



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO, CNPJ nº 46.555.218/0001-03, sediada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59 – CEP: 59.152-600 Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, forneceu produtos para esta Companhia em conformidade com a qualidade e os prazos definidos, referente aos empenhos: 2022NE000399 e 2022NE000400, consoante Contrato Simplificado 09/2022 e cotação eletrônica 06/2022 da Conab/RN.

Natal/RN, 19 de julho de 2022



Fábio Vinícius de Souza Mendonça  
Superintendência Regional da Conab no RN  
Superintendente Regional

RECEBEMOS DE MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>MARLIANNE PINHEIRO</b> <b>ARAUJO 04894532441</b></p> <p>AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 - CASA 59 - NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim, RN - CEP: 59152600 - Fone/Fax: 84998687157</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p><b>1</b></p> <p>Nº 000.000.007 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO <b>2422 0746 5552 1800 0103 5500 1000 0000 0713 0539 7403</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>206077360</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>46.555.218/0001-03</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB</b>		CNPJ/CPF <b>26.461.699/0373-43</b>	DATA DA EMISSÃO <b>04/07/2022</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA JERONIMO CAMARA, 1814 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	CEP <b>59060-300</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>05/07/2022</b>
MUNICÍPIO <b>Natal</b>	FONE/FAX <b>8440067609</b>	UF <b>RN</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>202167100</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>08:35</b>

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>5.941,46</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>5.941,46</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0-Remetente (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CAN AZ	CANETA ESF. CRIST AZ C/50	96081000	0102	5102	UN	2,0000	27,0000	54,00					
ENV KRF	ENV KRF OURO 24X34 C/100	48171000	0102	5102	UN	5,0000	53,0000	265,00					
CR2032	BAT LIT 3V CR2032	85065010	0102	5102	UN	50,0000	2,4300	121,50					
PAP HIG	PAP HIG BR FD 30M C/4	48181000	0102	5102	UN	316,0000	1,9600	619,36					
DETERG LIQ	DETERG LIQ 500ML	34025000	0102	5102	UN	60,0000	1,8400	110,40					
ESTIL 18MM	ESTILETE LARGO 18MM	82119390	0102	5102	UN	18,0000	8,4700	152,46					
PAP OF RESMA	PAPEL OFIC A4 RESMA	48025610	0102	5102	UN	190,0000	23,9000	4.541,00					
SAB BAR	SABAO BARRA	34011900	0102	5102	UN	26,0000	2,9900	77,74					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>366951</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 92022 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CC 21513365 0 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123 2006	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>MARLIANNE PINHEIRO</b> <b>ARAUJO 04894532441</b></p> <p>AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 - CASA 59 - NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim, RN - CEP: 59152600 - Fone/Fax: 84998687157</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2422 0646 5552 1800 0103 5500 1000 0000 0218 0000 9005</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324220012859530 - 14/06/2022 10:51</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 206077360	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 46.555.218/0001-03

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO		CNPJ/CPF 29.406.625/0006-44	DATA DA EMISSÃO 14/06/2022
ENDEREÇO RUA TOMAZ PEREIRA, 215 -	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59056-210	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Natal	PHONE/FAX 40064700	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	227,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AC DEM	ACUCAR DEMERARA 1KG EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123 2006 NOTA DE EMPENHO 2022NE000041 DADOS BANCARIO BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CC21513365 0	17019900	0102	5102	UN	40,0000	5,6900	227,60					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 366951	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

## ATESTADO - ASSESGAB

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ nº 07.248.660/0001-35, com sede na Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Quadra 502 Sul - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, declara, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, CNPJ no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-03, com sede na Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, casa 59 - Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-600, telefone (84) 99868-7157, e e-mail: lilibyte.comercial@hotmail.com, já forneceu a este órgão materiais de consumo, conforme discriminado na Nota Fiscal nº 267.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>MOUSE ÓPTICO</b> 1. Características Gerais: 1.1. Na cor predominante: preto; 1.2. Interface USB; 1.3. Sensor ótico resolução de no mínimo 1000 dpi; 1.4. Tempo de vida dos botões, 3 milhões de ciclos; 1.5. Comprimento mínimo do cabo usb 1,5m; 1.6. Dimensões mínima de 110 x 40 x 30 mm (prof/lar/alt); 1.7. Botões: 2 botões integrados ao corpo 1 botão central com função scroll; 1.8. Deverá possuir tamanho padrão, não sendo aceito mouse com dimensões do tipo mini mouse; 1.9. Garantia de 12 meses ofertado pelo fabricante. <b>Marca: C3TECH</b>	UND	100
<b>PATCH CORD CAT.6 150CM</b> 1. Características Gerais: 1.1. Cabo utp categoria 6; 1.2. Cabo na cor azul; 1.3. Comprimento de 150 cm; 1.4. Bitola do condutor: 24AWG; 1.5. Tipo condutor: Cobre eletrolítico; 1.6. Transmite dado em alta velocidade (250mhz); 1.7. Conectores RJ-45 com capa injetada para proteção; 1.8. Padrão de montagem EIA/TIA 568A; 1.9. Deve ser homologado pela ANATEL; 1.10. Garantia mínima de 12 meses ofertado pelo fabricante. <b>Marca: SECLAN</b>	UND	200

Contrato nº 004/2025

Empenhos: 2025NE000251

Valor Total: R\$ 3.857,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)

Declaro ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 23/06/2025, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1022313** e o código CRC **3C55BD5A**.



Rio Grande do Norte  
Assembleia Legislativa

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-03, com endereço à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795, Casa 59, bairro Nova Parnamirim, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59152-600, forneceu a esta Assembleia Legislativa o seguinte material:

DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Cabo Gigalan CAT6 23 AWG 4 pares CM RoHS.	20	R\$ 1.372,00	R\$ 27.440,00

O fornecimento se deu de forma regular e satisfatória, de acordo com as especificações exigidas e os prazos estabelecidos, conforme **Nota de Empenho nº 01101.0597/2024**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 2757/2023**. A empresa cumpriu integralmente todas as condições pactuadas, demonstrando capacidade técnica e comprometimento com a qualidade do serviço prestado. Expe-se o presente atestado para fins de comprovação de aptidão técnica da empresa perante terceiros, conforme solicitado.

Natal, 17 de junho de 2025

Bruno Vinicius Bandeira Andrade Bezerra

Analista Legislativo – Engenharia Elétrica

Matrícula nº 209520-3

Divisão de Arquitetura e Engenharia

Rômulo Anthony Junqueira

Técnico Legislativo – Edificações

Matrícula nº 209.442-8

Divisão de Arquitetura e Engenharia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 030/2025

SEI nº 0022420-52.2025.6.26.8000

Pregão Eletrônico/Presencial Federal nº 90003/2025

Aquisição de materiais por meio de sistema de registro de preços

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.555.218/0001-03, estabelecida na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, forneceu a este Tribunal o seguinte objeto:

- Item 40 - Cabo "Patch Cord" Cat 6 de 2,5 metros, na cor AMARELO com dois conectores RJ45 macho, montado com cabo de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre 24 AWG, isolados em polietileno e com capa externa em PVC, não propagante à chama, cabo de rede com homologação ANATEL de acordo com a NBR14565, com capa de proteção para os conectores RJ45. Marca/Modelo: Seccon; Furukawa; SohoPlus, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação. MARCA/ MODELO/ REFERÊNCIA: SECCON/ CY-5128-CAT6;

Ata de Registro de Preços nº 039/2025

Validade da Ata de Registro de Preços: 26/03/2025 a 26/03/2026

Nota de Empenho: 633/2025

Item 40

Quantidade estimada na ARP: 100 unidades

Quantidade empenhada até a presente data: 100 unidades

Declaro que a empresa não incorreu em penalidade administrativa e que realizou a entrega do objeto nos termos contratados, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a

desabone até a presente data.

Era o que cumpria atestar.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR  
Secretário de Administração de Material substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 13/06/2025, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6665296** e o código CRC **6CED730B**.

Procedimento de Gestão Administrativa nº: 09.2025.00004609-1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Lilibyte Comercial Virtual Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.555.218/0001-03**, estabelecida na Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, Casa 59, Bairro Nova Parnamirim/RN, forneceu ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, CAMPO GRANDE/MS inscrito no CNPJ nº 03.983.541/0001-75, o(s) seguinte(s) produto(s):

Nota de Empenho	PGA nº	Nota Fiscal nº	Data NF	Qtd.	Objeto
2025NE001555	09.2025.00004187-4	287	10.04.2025	273 und	Apoio para mouse, em gel, formato ergonômico, medindo aproximadamente 22cm de largura e 26 cm de comprimento (admitindo-se 2cm para mais ou para menos), com base em borracha antiderrapante, composição: tecido sintético na cor preta, elastômero e gelatina de silicone, material plástico e transparente. garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: S04 KNUP

Declaro que os materiais mencionados acima foram entregues dentro do prazo pré-estabelecido, qual seja, 10 (dez) dias úteis, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2025

**Renata Caroline Pereira de Macedo**

Chefe de Departamento de Material e Patrimônio

Rua Lilia Oshiro, 105 - Carandá Bosque - CEP 79.031-005 - Campo Grande (MS) Telefone: (67) 3318-3980 - E-mail: patrimonio@mpms.mp.br - www.mpms.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA CAROLINE PEREIRA DE MACEDO em 12/06/2025. Para conferir o original, acesse o site <https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/>, informe o processo 09.2025.00004609-1 e o código 20DC49A.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO-GRANDENSE - CÂMPUS CHARQUEADAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.729.992/0004-96, sediado na Rua General Balbão, nº 81, Centro, Charqueadas/RS, CEP 96.745-000, **atesta** para os devidos fins que a empresa R8 SOLUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 46.555.216/0001-03, sediada na Rua Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, Casa 59, Condomínio Flan Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP nº 59.152-600, pbteve total atendimento as condições, quanto à qualidade, quantidade e prazo de entrega, no objeto abaixo relacionado, referente a NF nº290:

Cabo USB - Quantidade 40 unidades.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos, que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melissa Araujo da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - CH-COAP**, em 13/06/2025 17:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350896

Código de Autenticação: d385476087



### Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560  
Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Lilibyte Comercial Virtual Ltda, localizada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795, Casa 59 - Nova Parnamirim – Parnamirim - RN, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes CNPJ nº 46.555.218/0001-03, realizou o descrito abaixo:

Fornecimento de:

- 100 CABOS DE REDE PARA COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PATCH CORD, COR AZUL, CATEGORIA 6, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, COMPRIMENTO 2,5 metros.

Nota empenho	NF
2025NE000450	280

Valor: R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais)

Local: 6º CTA - FORTE PANTANAL - AV. DUQUE DE CAXIAS, 1628 – AMAMBAI, CAMPO GRANDE - MS, 79100-900

Nada mais havendo que a desabone até o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Campo Grande,MS, 11 de junho de 2025.

*Leonardo Dos Santos Soares*

**LEONARDO DOS SANTOS SOARES - Major**

Identidade: 011.166.604-6 MD/EB

Fiscal Administrativo do 6º Centro de Telemática de Área



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 23/2025 - NUAGFOR (11.01.08.05.01.02)

Nº do Protocolo: 23007.00012778/2025-76

Cruz das Almas-BA, 11 de Junho de 2025

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.555.218/0001-03**, estabelecida na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795 - Casa 59 -Nova Parnamirim, Parnamirim, RN - CEP: 59152-600 , forneceu os serviços de entrega à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB dos seguintes itens:

<b>Empenho</b>	<b>Nº da Nota</b>	<b>Data da NF</b>	<b>Objeto</b>
2024NE001046	244	16/12/2024	08 UND - MULTÍMETRO DIGITAL

Informamos ainda que a prestação dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2025 14:34)*

NADIA PINTO DA SILVA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
MatrÃ-cula: 1998197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **9b1e80fb2c**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO-GRANDENSE

- **Campus Pelotas**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.729.992/0005-70, sediado na Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96.015-360, **atesta** para os devidos fins que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ 46.555.218/0001-03, Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795 - CASA 59, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN – CEP: 59152600, entregou o material descrito abaixo de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

Item	Descrição dos Materiais	Quant.	Valor Unitário
43	Cabo Adaptador Usb 3.0 para Sata com velocidade de até 5GB/s com no mínimo 30cm de comprimento (Processo 23165.000757.2024-00 Pregão Eletrônico 28/2024 UASG 158126 Nota de Empenho 2024NE000524 Nota Fiscal 272)	20	R\$ 56,25
44	Cabo SATA para transferência de dados, com comprimento mínimo de 50cm. Tipo de conectores / interface: Conectores 180° /90°. Ponta A Conector 180°. Ponta B Conector 90°. Acabamento dos conectores com travas. Taxa de transferência de dados de 3 Gbps. Cor predominante em vermelho. (Processo 23165.000757.2024-00 Pregão Eletrônico 28/2024 UASG 158126 Nota de Empenho 2024NE000524 Nota Fiscal 272)	24	R\$ 7,58

Pelotas, 11 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Danielle Lisboa da Silva**  
Chefe do Departamento de Administração  
IFSul Campus Pelotas

Documento assinado eletronicamente por:

- Danielle Lisboa da Silva, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - PL-DEAD, em 11/06/2025 11:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350339  
Código de Autenticação: 4e26019e38





# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019.

**Campus de União da Vitória**

**CNPJ: 05.012.896/0005-76**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### **CONTRATANTE:**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR *CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA*, inscrita no CNPJ 05.012.896/0005-76, com sede em União da Vitória -PR na Praça Coronel Amazonas, s/n neste ato representada pelo Sr. Alcemar Rodrigues Martello, Diretor do Campus, Portaria 004/2022-REITORIA/UNESPAR.

### **CONTRATADA:**

**RAZÃO SOCIAL: LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**

**CNPJ: 46.555.218/0001-03**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.607.736-0**

**ENDEREÇO: Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795 – Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP 59.152-600**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, acima descrita forneceu o equipamento abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

### **MATERIAL FORNECIDO:**

PREGÃO – 1792/2024 UNESPAR

### **LOTE 07 – 08 UNIDADES:**

Fone de Ouvido Bluetooth, Marca/Modelo: TAH1108BK/55

Informamos que os produtos adquiridos foram destinados para uso e aprovados pela nossa equipe técnica. Avaliamos e aprovamos esses produtos em termos de funcionalidade e qualidade de produção. Além disso, destacamos que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, responsável pela entrega dos produtos, cumpriu os prazos estipulados. Não há nada que desabone a empresa neste aspecto.

União da Vitória, 10 de junho de 2025.

ALCEMAR RODRIGUES  
MARTELLO:677789330  
04

Assinado de forma digital por  
ALCEMAR RODRIGUES  
MARTELLO:67778933004  
Dados: 2025.06.10 17:05:17 -03'00'

---

Assinatura do representante do Contratante  
Alcemar Rodrigues Martello, Diretor do *Campus* da UNESPAR de União da Vitória - PR



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que o(a) LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 46.555.218/0001-03, sediado ao(à) Av. Maria Lacerda n. 2795, casa 59, Nova Parnamirim, Parnamirim -RN, CEP: 59.152.600, forneceu os bens ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, CNPJ n. 09.529.215/0001-79, compatíveis com o objeto do Contrato n. 10.21.01/2024, celebrado em 23/10/2024, com valor total de R\$ 1.202,00 (Mil duzentos e dois reais), proveniente do Pregão n. 90007/ 2024, conforme descrição abaixo:

### 1. IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETA IT-200 C3TECH

Quantidade: 1

Atestamos ainda que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAPHAEL HERBSTER MARTINS  
Data: 10/06/2025 13:57:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Adm. Raphael Herbster Martins**  
**CRA-CE n. 09233**  
**Superintendente do CRA-CE**



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contabilidade Geral do Estado - COGES

Gerencia de Contratos - COGES-GCONT

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**COGES**

Contabilidade Geral do Estado

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.555.218/0001-03**, com sede na AV. Maria Lacerda Montenegro, Casa 59, N° 2795 - Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, entregou à CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES, inscrita sob o CPNJ: 44.590.106/0001-68, estabelecido na Rua Padre Ângelo Cerri, 834 - Pedrinhas - CEP: 76.801.480- Porto Velho/RO, 50 (cinquenta) Mouse pad tipo ergonômico, com apoio de punho em gel, tendo atendido satisfatoriamente os objetivos e prazos acordados.

Informamos ainda, que a entrega do item descrito na Nota de Empenho 2025NE000084, é resultante da Ata de Registro de Preços N°58/2025/SUPEL\_RO, Pregão Eletrônico nº 90400/2024 e que a entrega fora realizada dentro do prazo previsto e das responsabilidades especificadas no Termo de Referência, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Velho, 10 de junho de 2025.

### JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador Geral do Estado

Analista Contábil COGES

Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, Contador(a) Geral, em 10/06/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061071039** e o código CRC **225AB9DA**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0088.067691/2022-22

SEI nº 0061071039



## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do*

*Comando do Exército*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – FÁBRICA DE ITAJUBÁ, inscrita no CNPJ nº 00.444.232/0007-24, com sede a Av. Cel Aventino Ribeiro, nº 1.099, bairro Imbel, Itajubá – MG, CEP 37.501-345, ATESTA para os devidos fins, que a empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, sediada à Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, Casa 59 – Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP 59.152-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.555.218/0001-03, executou para esta unidade, através do processo de compras 2024PR000046, a entrega do material abaixo especificado:

– 50 (cinquenta) unidades de Mouse USB MS-26BK Preto C3Tech, recebidas de acordo com a NF 268, emitida em 14/02/2025, no valor total de R\$629,00 conforme a Nota de Empenho 2025NE000102.

Atestamos ainda, que o material fornecimento está em pleno uso, sendo executado satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Itajubá-MG, 10 de junho de 2025**

Documento assinado digitalmente  
 ANDERSON ALKMIN MADURO  
Data: 10/06/2025 08:34:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Anderson Alkmin Maduro  
Chefe da SETI

**IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE**  
AV. CEL AVENTINO RIBEIRO, 1099 – BAIRRO IMBEL - ITAJUBÁ/MG – CEP 37501-345  
FONE (35) 3629.9400 - FAX (35)3623.7303



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE NATAL**

**JUNTADA DE DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.555.218/0001-03**, estabelecida na **Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, Casa 59, bairro Nova Parnamirim, cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte**, prestou serviços à **Base Aérea de Natal**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.429/0185-81**, localizada na **Estrada do BANT, S/N, bairro Emaús, cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte**.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, registramos que a empresa forneceu os produtos descritos abaixo por meio do empenho nº **2024NE002251**, com a NF-e nº **214**, série 1, e data de emissão de **23/09/2024**:

- **Extensão Elétrica 5 Tomadas 10A, código 0102**, quantidade de 42 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.259,58.

Atestamos, que os materiais descritos acima foram fornecidos de acordo com o que foi solicitado no edital e dentro do prazo estipulado.

Parnamirim, 29 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO VICTOR DE SOUZA SOLIS  
Data: 29/10/2024 17:09:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOÃO VICTOR DE SOUZA SOLIS 1T QOAV**  
Adjunto da Seção de Serviços Gerais do Esquadrão de Infraestrutura da BANT



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ 46.555.218/0001-03, estabelecida na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, Casa 59 - CEP 59.152-600, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, firmou contrato com a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 05.441.836/0001-45, por meio de Dispensa de Licitação não Eletrônica, vinculada ao Processo Administrativo nº 0000493-64.2025.4.05.7100, nota de empenho 2024NE174 (anexa), tendo como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ELÉTRICO/ELETRÔNICO (pilhas alcalinas tipo AA e AAA) do referido procedimento licitatório.

CERTIFICAMOS que a contratação/fornecimento foi encerrada e que a mencionada empresa demonstrou pontualidade nos compromissos assumidos, realizando a entrega dos itens dentro dos prazos e das condições estabelecidas contratualmente.

O referido é verdade. Dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO, SUPERVISOR(A)-ASSISTENTE**, em 10/06/2025, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 10/06/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5171632** e o código CRC **51FA8EA1**.

Data e hora da consulta: 05/05/2025 10:56  
 Usuário: \*\*\*.560.364-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
90007	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RN	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.441.836/0001-45	RUA DR.LAURO PINTO 245,LAGOA NOVA	59064-250
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NATAL	RN	(84) 3235-7400/4005-7400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Pré-empenho</b>
2025	NE	174	2025PE000019

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168312	1000000000	339030	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
02/05/2025	Ordinário	0000493-64.2025	-	2.937,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
46.555.218/0001-03	LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA	59152-600
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, CASA 59 - NOVA PARNAMIRIM	59152-600	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PARNAMIRIM	RN	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS PARA A JFRN. PA 0000493-64.2025.4.05.7100.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	02/05/2025 15:29:45	Alteração

Data e hora da consulta: 05/05/2025 10:56

Usuário: \*\*\*.560.364-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.937,00

#### Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ITEM 01 - Pilhas alcalinas tipo AA, 1,5 V, pacote com 02 unidades. De acordo com a resolução do CONAMA nº 401/08. Prazo de validade no mínimo de 02 anos. As pilhas devem conter embalagem escrita em português com ano e mês de validade descritos na mesma @10708	1.467,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2025	Inclusão	300,00000	4,8900	1.467,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	ITEM 02 - Pilhas alcalinas tipo AAA, 1,5 V, pacote com 02 unidades. De acordo com a resolução do CONAMA nº 401/08. Prazo de validade no mínimo de 02 anos. As pilhas devem conter embalagem escrita em português com ano e mês de validade descritos na mesma @10708	1.470,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2025	Inclusão	300,00000	4,9000	1.470,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

BRENO GOMES ALVES

\*\*\*.626.916-\*\*

02/05/2025 14:56:21

**Gestor Financeiro**

WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO

\*\*\*.845.984-\*\*

02/05/2025 15:29:45

SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL  
Endereço: Avenida General Gurjão ,nº 450 - Central. CEP: 68900-050. Macapá. - Amapá.  
Email: dmpap@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-4250 (Ramal 4251/4252)

### ATESTADO. Nº 000002/2025-SCP/PGJ

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA , CNPJ:46.555.218/0001-03, Endereço: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 - CASA 59 NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim, RN - CEP: 59152600 Fone/Fax: 84998687157, EMAIL: lilibyte.comercial@hotmail.com, Forneceu MATERIAL PERMANENTE para o Ministério Público do Estado do Amapá, através do seguinte procedimento: Pregão Eletrônico nº 06/2024, processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0000102/2024-16 Nota de Empenho nº 838 e 839/2024, material permanente fornecido: 04 (quatro) MICROFONES SEM FIO, TIPO BASTÃO, valor unitário: R\$ 599,00 e valor total: R\$2.396,00. Nota Fiscal nº 259 E 260/2024. Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

{signatarios}



Assinado eletronicamente por **ODILENE NASCIMENTO REIS, CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**, em 10/06/2025, às 09:50, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO, GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 10/06/2025, às 10:16, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **IDELMIR TORRES DA SILVA, GERENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS**, em 10/06/2025, às 11:49, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006





### DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO 019/2024

Declaramos a pedido da empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, estabelecida na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2.795, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN- CEP: 59152-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. **46.555.218/0001-03**, fundamentados em nossos registros cadastrais e de fornecimento, que a referida empresa executou a entrega dos produtos abaixo relacionados, com seus respectivos empenhos e números de notas fiscais:

Qtde	Especificação	Nota de Empenho	Nota Fiscal Nº	Data de Emissão NF	Data de Registro (Aceite Definitivo)
06	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO INSTRUMENTOS/MESA DE SOM, COMPRIMENTO 5 M, CONECTORES P10-P10 ESTÉREO (CÓDIGO CATMAT: 366433)	2024NE001789	212	15/09/2024	25/09/2024
10	CABO ÁUDIO E VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BLINDAGEM EXTERNA; MALHA E BLINDAGEM EM FOLHA, BITOLA CABO 22 AWG (CÓDIGO CATMAT: 302430) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cabo de 0.30mm <sup>2</sup> /22AWG. Balanceado com liga de cobre OFHC com blindagem trançada e fita de alumínio. Com plugs P10(macho/mono)/XLR(macho) niquelado - 7 Metros	2024NE001789	212	15/09/2024	25/06/2024

Informamos que a referida Nota Fiscal, no valor total de de R\$ 667,40 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) foi entregue a esta Instituição de Ensino Superior, tendo cumprido com as obrigações contratuais, nada constando em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser a expressão da verdade, firmamos esta Declaração de Fornecimento.

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2024

Marcio de Aquino  
Diretor de Gestão de Contratações  
DICONT/PROADI

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Diretor(a)**, em 31/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5219617** e o código CRC **533EC891**.

#### SECRETARIA DE COMPRAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3503

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro das Graças, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob nº 05.790.065/0001-00, vem através do presente, atestar a idoneidade técnica da empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.555.218/0001-03**, de quem adquiriu os seguintes produtos:

- Item 1: 150 unidades de Mouse Ótico com conector USB;
- Item 2: 200 unidades de Mouse Pad Ecológico;
- Item 3: 50 unidades de Pen Drive de 16 GB;
- Item 9: 46 unidades de Fones de Ouvido Acústico com microfone.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

**Recife, 30 de outubro de 2024.**

Ary de Brito Alvim Filho

**Chefe da Seção de Compras**

Isabela Barros de Moura

**Coordenador de Material e Patrimônio em Exercício**



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO**, **Chefe de Seção**, em 30/10/2024, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 30/10/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2767025** e o código CRC **CB3B5157**.

0016272-50.2020.6.17.8000

2767025v2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
Campus Campos Centro  
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, None, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130  
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

ATESTADO 3/2024 - CAPATCC/DIRGFOCC/DGCCENTRO/IFFLU, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº: 46.555.218/0001-03, com endereço eletrônico: lilibyte.comercial@hotmail.com, sediada a Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795 casa 59, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, forneceu para o **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS - CENTRO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.779.511/0002-98, o(s) material do(s) empenho(s) abaixo especificado(s):

Empenho	Valor
2024NE000147	R\$ <b>1425,00</b>

MATERIAL ENTREGUE:

Descrição	Quant	Valor Unit	ValorTotal
CABO MIC XLR-XLR 10M	30	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00

Informamos ainda que o material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campos dos Goytacazes, RJ, 30 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Fernandes Azevedo, AUX EM ADMINISTRACAO, em 30/10/2024 14:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592969

Código de Autenticação: c1e0d27cfd





**Ministério Público**  
do Estado do Amapá  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Departamento de Tecnologia da Informação**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins de direito e para quem interessar possa que a Empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, CNPJ: **46.555.218/0001-03**, Endereço: **Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, casa 59, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.152-600, Fone: (84) 99868-7157, e-mail: lilibyte.comercial@hotmail.com**, realizou, no corrente ano, a entrega de 150 (cento e cinquenta) headsets Vinik, modelo VK390 para o Ministério Público do Estado do Amapá.

A empresa encontra-se atualmente em dia com as suas obrigações contratuais, atendendo às nossas expectativas com a entrega.

Finalizando, declaramos ainda, a nossa satisfação pelos serviços prestados a este Órgão, pela referida Empresa.

**CHARLES BARBOSA**  
**PENANTE:7095968**  
**4204**

Assinado de forma digital  
por CHARLES BARBOSA  
PENANTE:70959684204  
Dados: 2024.10.29  
16:36:56 -03'00'

**CHARLES BARBOSA PENANTE**  
Gerente da Divisão de Suporte e Serviço de TI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT 32/2024**  
(SEI 07902/2024)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-290, atesta, para os devidos fins, que a empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ nº 46.555.218/0001-03, estabelecida à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795 - Casa 59 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP: 59.152-600, contratada por este Tribunal através da realização do Pregão Eletrônico nº 14/2003-TRE/RN (PAE nº 4270/2023) forneceu o(s) material(is) abaixo relacionado(s):

NE	Descrição do item	Nota Fiscal	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2024NE00228	Patch Cord Metálico, Categoria 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, montado e testado (certificado em Categoria 6) 100% em fábrica, com padrão de crimpagem seguindo o T568-A em ambas as extremidades, garantia de 12 meses do fabricante, capas termoplásticas protetoras coloridas da mesma cor do cabo, na cor preta ou incolor (translúcido) no mesmo dimensional do RJ-45 (boot slim) e tamanho mínimo de 1,3 metro e máximo de 1,7 metro. O fabricante deverá ter certificação RoHS para o produto ofertado, e no momento do pedido, poderão ser fornecidos, em qualquer combinação de quantidades, na cor vermelha, amarela, verde, azul, branca ou preta. 4674	00187	100	24,38	2.438,00

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica no fornecimento de forma satisfatória, não havendo registro de sanção administrativa aplicada à empresa, razões pela qual emitimos o presente atestado.

Natal, 11 de setembro de 2024.

**ANTONIA ELIANA NOGUEIRA**  
REGO:92440760

Assinado de forma digital  
por ANTONIA ELIANA  
NOGUEIRA REGO:92440760  
Dados: 2024.09.11 10:06:42  
-03'00'

Antonia Eliana Nogueira Rêgo  
Seção de Gestão de Materiais

**Hermann Prudente Dória**

Assinado de forma digital  
por Hermann Prudente Dória  
Dados: 2024.09.11 13:22:55  
-03'00'

Hermann Prudente Dória  
Coordenadoria de Licitações e Contratos – COLIC/SAOF – TRE/RN

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE COMPRAS****Av. Presidente Wilson****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-03, forneceu para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, situado na Avenida Presidente Wilson, nº 194/198 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-021, inscrito no CNPJ sob o nº 06.170.517/0001-05, por meio do Processo SEI nº 2023.0.000024008-4, Pregão Eletrônico nº 90015/2024, Nota de Empenho 2024NE000528, os materiais abaixo discriminados.

Quantidade e especificação do item fornecido:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação do Material
1	30	Unidade	<b>Fone de Ouvido Headset</b> com terminação USB compatível com softwares utilizados em centrais de atendimento, ligações VoIP (via internet) e conferências. <b>Marca:</b> 5+, Headset Office para Telefone e Computador com Conector USB 015-0101.

Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues em sua totalidade, de acordo com as especificações da nota de empenho e dentro do prazo estipulado no edital.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024

**LUCIANO DOS SANTOS DANTAS**  
**COORDENADOR(A) DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



Documento assinado eletronicamente em 26/08/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3944515** e o código CRC **AEC4C9B4**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TRE/PRE/DG/STI/CORSUP/SEREDE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, inscrito no CNPJ n.º 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, n.º 288, Campina, Belém-PA, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO (LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA)**, inscrita no CNPJ n.º 45.555.218/001-03, com sede à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795 - Casa 59; Cond. Flamingo - Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-600, realizou o fornecimento de bens de acordo com as informações a seguir:

#### 1. Dados da Contratação:

Processo SEI n°	ARP	Empenho n°	Item	Descrição	Qte	Preço Unitário	Valor total
0011634-50.2023.6.14.8000	50/2023	2024NE000689	38	<b>CAIXA DE CABOS PAR TRANÇADO 4 PARES CAT6 (305 M)</b> - Cabo para Rede Lógica Categoria 6 (Cat 6) com comprimento de 305 metros (acondicionado em caixa tipo FASTBOX), tendo um diâmetro nominal de 6.0 mm ou maior, modelo Gigalan ou superior, para ambientes internos. Fabricante com homologação Anatel. <b>Garantia mínima:</b> 3 meses.  <b>Marca/Fabricante:</b> Vo6 <b>Modelo:</b> CAT6 <b>Unidade de Medida:</b> Unidade <b>Pedido Mínimo:</b> 10 <b>Catmat:</b> 465402	30	R\$ 695,50	R\$ 20.865,00

#### 2. Gestor do Contrato:

- Nome: DANIEL NELO SOARES
- Seção: Seção de Redes (SEREDE)
- Contato: (91) 3346-8870
- E-mail: danielnelo@tre-pa.jus.br

3. **Declaração:** **ATESTO** que o fornecimento do material foi executado satisfatoriamente pela referida empresa, com a entrega dos produtos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais; como também, a garantia tem sido cumprida dentro dos requisitos editalícios, até a presente data, não existindo fatos que desabonem a conduta técnica e comercial desta empresa.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Secretário**, em 25/08/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002456900** e o código CRC **0CD770EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, sediada à Rua Diogo de Vasconcelos, 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, atesta para os devidos fins que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, com sede na Rua Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, Casa 59; Cond. Flam, Bairro Nova Parnamirim - Parnamirim - RN, CEP 59152-600, inscrita no CNPJ sob nº **46.555.218/0001-03**, cumpriu as exigências e os prazos de entrega das mercadorias constantes no Processo nº **23109.010250/2023-40**, Empenho nº: **2024NE000247**, na Modalidade de **Pregão Eletrônico**, conforme cópia da nota Fiscal em anexo.

Atestamos, ainda, que não há registros em nossos arquivos que desabonem a capacidade técnica da referida Empresa.

Ouro Preto, 27 de maio de 2024.

Vinícius Moreira  
Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício  
Tel.: (31)3559-1377



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Moreira, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 27/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0715528** e o código CRC **540007F5**.

RECEBEMOS DE LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.181
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA</b> AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 - CASA 59 - NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim, RN - CEP: 59152600 - Fone/Fax: 84998687157	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.181 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2424 0346 5552 1800 0103 5500 1000 0001 8119 0000 3000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324240006987429 - 20/03/2024 16:22	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 206077360	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 23.070.659/0001-10	DATA DA EMISSÃO 20/03/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORRO DO CRUZEIRO, SN - ALMOXARIFADO</b>	CEP 35400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Ouro Preto</b>	FONE/FAX 3135591380	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4615708980093

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 505,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 505,70

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>TNT MERCURIO CARGAS E</b>	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95.591.723/0129-82
ENDEREÇO <b>AV DAO SILVEIRA 5900</b>	MUNICÍPIO <b>Natal</b>	UF <b>RN</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 202032019		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
067	EXTENSAO CABO PP CT 2P+T 10M BR	85444200	0102	6102	UN	13,0000	38,9000	505,70					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 366951	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO 2024NE000247 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CC 21513365 0 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123 2006.	RESERVADO AO FISCO



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste I  
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
Serviço de Licitações  
Setor de Suprimentos e Transporte

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.474316/2023-64

Interessado: LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, estabelecida no Viaduto Santa Ifigênia, 266, Centro – CEP: 01.033-907, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 29.979.036/1160-17, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **ATESTA** para os devidos fins a pedido da interessada, que a empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.555.218/0001-03, forneceu Mouse para Computador, com características e quantitativos abaixo relacionados, para a Superintendência Regional do INSS em São Paulo conforme Nota de Empenho 2024NE533006, adquiridos através de Pregão Eletrônico 08/2023, Contrato nº 09/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Mouse óptico de alta definição, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll macio, design ergonômico, com resolução mínima de 1000 dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. Compatível com Windows 98, 2000, ME, XP, VISTA, 7/MacOS x 9.0 ou superior. Marca: Knup. Modelo: KP-M611.	Unidade	2.175	R\$ 8,99	R\$ 19.553,25

Declaro que a empresa em referência, cumpriu todas as obrigações contratuais, dentro das condições e prazos estabelecidos e que nada consta que a desabone até a presente data.

São Paulo, 23 de Maio de 2024.

**VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS**

Superintendente Regional Sudeste I



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Superintendente Regional Sudeste I**, em 23/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16207345** e o código CRC **85B11A9E**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Página 1 de 1

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2024**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **46.555.218 MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.555.218/0001-03**, com endereço na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152-600, vencedora do item 4 do Pregão Eletrônico nº 064/2023 - Proad nº 46313/2023, entregou o material, conforme dados que seguem:

**Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio (amplificadores, mesas de som e microfones).**

Item	Descrição do material	Quantidade
4	Microfone dinâmico de mão, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. <b>Marca:</b> Lyco - <b>Modelo:</b> SML48SP	25 unidades

- 1) Data da execução da obrigação:** 14/01/2024;
- 2) Nota da Empenho:** 2023NE001304;
- 3) Penalidades:** Nada Consta.

ATESTA ainda que o fornecimento do item acima descrito, foi entregue de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

AQUILES JOSE  
MALVEZZI:78700

Assinado de forma digital por  
AQUILES JOSE MALVEZZI:78700  
Dados: 2024.05.03 18:48:42  
-03'00'

Diretor da Secretaria de Processamento e  
Acompanhamento de Contratos e Licitações  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTO** para os devidos fins, com base nas informações obtidas no Processo – n. SEI 0006642-32.2024.6.04.0000 e com supedâneo no art. 67 da Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores que a empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **46.555.218/0001-03**, estabelecida Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, **COMPROVA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**, para a prestação do serviço descrito no quadro a seguir especificado:

INFORMAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO			
TERMO DE REFERÊNCIA	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO EDITAL	PROCESSO (SEI)
ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO 17/2023	PREGÃO ELETRÔNICO	17/2023	0001963-23.2023.6.04.0000

OBJETO			NOTA DE EMPENHO			
MATERIAL DE TIC			2024NE000173			
ITEM	MATERIAL	QTD.	UND	DANFE		VALOR
				NÚMERO	DATA	
5	Caixa acústica para microcomputador, alimentação USB, 8 W RMS com entrada para fone, controle de volume lateral, botão liga e desliga, cor preta, dimensões aproximadas LxAxP: 195 x 80 x 202 mm	60	UND	159	22/02/2024	R\$ 3.345,00
TOTAL						R\$ 3.345,00

**ATESTO**, ainda, que com base em consulta realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças-SAO/TRE-AM no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em **22/04/2024**, referentes a ocorrências e impedimentos não há registro de sanções aplicadas à empresa acima qualificada por este TRE, tendo esta cumprido todas as obrigações assumidas e o fornecimento de acordo com as especificações exigidas, demonstrando sua **CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto contratado.

Manaus (AM), 26 de abril de 2024.

**Bárbara Lima Tavares de Oliveira**

Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA**, **Analista Judiciário**, em 26/04/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000198346** e o código CRC **54535850**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TRE/PRE/DG/STI/CORSUP/SEREDE

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO (LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA), inscrita no CNPJ nº 45.555.218/001-03, estabelecida na cidade de Parnamirim/RN, com sede à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795 - Casa 59; Cond. Flamingo - Nova Parnamirim, forneceu a este **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, CNPJ/MF sob o nº05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Bairro da Campina, Cidade de Belém, Estado do Pará, os materiais descritos abaixo:

### CONTRATAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2023-Item 38

**EMPRESA:** MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO - LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA

**Inscrição Estadual:** 206077360

**REPRESENTANTE:** MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO (Titular / Administradora)

**ENDEREÇO:** Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795 - Casa 59; Cond. Flamingo - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN

**CEP:** 59.152-600

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
Caixa de cabo Par Trançado 4 Pares Cat 6 (305 M) <b>Marca / Modelo / Fabricante: Vo6/CAT 6</b>	50	139

Declaramos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA DE NAZARÉ BRABO DO PRADO**, Técnico Judiciário, em 18/04/2024, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002340661** e o código CRC **4F20ED36**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sul  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
Serviço de Licitações  
Setor de Suprimentos e Transporte

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.425223/2023-14

Interessado: **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**

**O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial ao disposto no art. 237, inciso III, alínea "f", do Regimento Interno da INSS, aprovado pela PT PRES/INSS n.º 1.532, de 08/12/2022, publicada no DOU de 12/12/2022, examinando os autos do Processo em epígrafe, Atesta para os devidos fins que, a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.555.218/0001-03, sediada na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59 – Nova Parnamirim, CEP: 59.152-600, em Parnamirim/RN, forneceu o material abaixo, adquiridos por meio do contrato nº 95/2023, Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2023 e Ata de Registro de Preços nº 04/2023, UASG 510181:

Item	Código SIASG	Especificação	Marca / Modelo	Valor Un.	Quantidade	Valor Total
7	451822	Mouse óptico de alta definição, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll macio, design ergonômico, com resolução mínima de 1000 dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. Compatível com Windows 98, 2000, ME, XP, VISTA, 7/MacOS x 9.0 ou superior	Knup / KP-M611	R\$ 9,49	1.513	R\$ 14.358,37

Declaramos que a mesma cumpriu com o prazo de entrega e as responsabilidades requeridas, não constando até a presente data, qualquer anotação de atos ou fatos que a desabone.

**LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**,  
**Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 18/04/2024, às 16:02, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro  
de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15775983** e o  
código CRC **BEBFF66A**.

---

**Referência:** Processo nº 35014.425223/2023-14

SEI nº 15775983



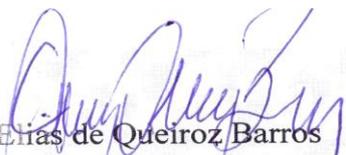
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, inscrita no CNPJ: 05.055.128/0001-76, situada na RUA APRIGIO VELOSO, 882 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58429-900, atesta para os devidos fins que a empresa **46.555.218 MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, CNPJ 46.555.218/0001-03, Localizada na AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 – CASA Nº 59 BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM PARNAMIRIM - RN , CEP: 59152600, forneceu materiais de consumo conforme Processo Administrativo Nº 23096.075422/2023-17 sob a Nota de Empenho:2023NE932, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços.

Item	Quantidade
Conjunto Iluminação, Tipo Lâmpada Led, Características Adicionais Contendosoftbox, Tripé, Lâmpada, Fundo Infinito e, Voltagem 220	Uma Unidade
Suporte Monitor Vídeo, Material Aço, Acabamento Superficial Pinturaeletrostática, Tipo para Monitor Plasma/lcd 42 Pol, Capacidade Carga 50 kg, Características Adicionais Base Giratória Combinando Aço e Vidro/Giro 360%, Cor Preta	Uma Unidade
Distribuidor Sinal, Tensão Alimentação 5 v, Conector Entrada 1 HDMI, Conector saída 4 HDMI, Resolução 480i 480p 576i 576p 720p 1080i 1080p, Características adicionais Suporte HDCP 1.2 1.3/Suporte Cabo HDMI com 15 MET R, Aplicação Áudio e Vídeo, Velocidade Conexão 10,2 GPBS, Categoria 2b.	Duas Unidade

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

Cordialmente

  
Elias de Queiroz Barros  
Coordenador do Almoxarifado Central  
Mat SIAPE: 0335768-6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO  
Coordenadoria de Logística e Patrimônio

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Inscrito no CNPJ sob o nº 02.544.593/0001-82, situado na Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104 – Lagoa Nova – Natal - RN CEP: 59063-900, atesta para os fins que a LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ: 46.555.218/0001-03, endereço, AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 - CASA 59 - NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim, RN - CEP: 59152600, prestou a esta instituição os serviços de fornecimento de telefones de mesa, conforme descrito abaixo, no período de 17 de jan. de 2024. Em conformidade com nossa solicitação, os materiais foram recebidos de forma satisfatória.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	TELEFONE MESA C/ FIO PT	25

Data: 18 de abr. de 2024

RANDOLFO  
DANTAS

COSTA:308210684

Assinado de forma digital por  
RANDOLFO DANTAS  
COSTA:308210684  
Dados: 2024.04.18 07:16:34  
-03'00'

**RANDOLFO DANTAS COSTA**

Coordenador da Coordenadoria de Logística e Patrimônio substituto  
Telefone: 84-40063159



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, CNPJ n.º **46.555.218/0001-03**, Inscrição Estadual n.º **206077360**, estabelecida Parnamirim/RN, sito à Av. Maria Lacerda Montenegro, n.º 2795 – Bairro Nova Parnamirim, forneceu para este Ministério Público, os seguintes materiais/serviços, referentes ao Pregão Eletrônico SRP n.º N.º 021/2023, Ata de Registro de Preço n.º 035/2023 com Vigência de 02/01/2023 a 02/01/2024 Processo SIGA n.º 19.05.0385.0000036/2023-58.

Item	Descrição	Quantidade
01	SUORTE P/ NOTEBOOK COM 01 COOLER: BASE PARA NOTEBOOK COM AJUSTE DE ALTURA; ALTURA AJUSTÁVEL EM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) POSIÇÕES; COMPATÍVEIS COM NOTEBOOKS COM ATÉ 15". CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 SUORTE E 01 COOLER. GARANTIA 01 (UM) ANO; ON-SITE	50

Os produtos e serviços foram entregues conforme estabelecido em edital no prazo de 60 (Sessenta) dias, sendo realizado fornecimento de acordo com o prazo e quantidades propostas. Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Rio Branco Acre, 05 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **IGOR MARCEL DE OLIVEIRA PINHEIRO**  
Data: 05/01/2024 15:45:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igor Marcel de O. Pinheiro  
**Fiscal de Contrato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMPRAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 58/2023 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Nº do Protocolo: 23077.144275/2023-61

Natal-RN, 06 de outubro de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO , inscrita no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-03, estabelecida na AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 - CASA 59; COND FLAMINGO - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN CEP 59152-600, forneceu os seguintes bens/materiais à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme informações abaixo:

<b>Pregão</b>	41/2022 UFRN
<b>Processo administrativo</b>	23077.100080/2022-28
<b>Empenho</b>	2023NE1061
<b>Nº da Nota Fiscal</b>	51
<b>Data da NF</b>	19/06/2023
<b>Item</b>	05
<b>Quantidade</b>	10
<b>Descrição</b>	APOIO/DESCANSO PARA PÉS

Informamos ainda que a entrega dos bens/materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2023 13:05)*

RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA

CHEFE DE DIVISAO

DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Matrícula: ###689#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 58, ano: 2023, tipo: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, data de emissão: 06/10/2023 e o código de verificação: 21f19240d9



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Av. Duque de Caxias, 1700 – 5º. Andar – Centro – CEP: 60035-111 – Fortaleza-CE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos que a empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441, inscrita no CNPJ sob nº 46.555.218/0001-03, estabelecida na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59 – Nova Parnamirim, CEP: 59152-600, Parnamirim/RN, forneceu para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, inscrito no CNPJ nº 00.043.711/0001-43, situado na Avenida Duque de Caxias nº 1700 – Centro, CEP: 60.035-111, Fortaleza/CE, a quantidade de 1.000 (mil) unidades de conectores RJ 45 e 03 (três) unidades de microfone omnidirecional para videoconferência, objetos do Pregão Eletrônico nº 01/2023/DA/L (P.A. nº 59400.005751/2022-76), por meio das Notas Fiscais nºs 46 e 47 no exercício do ano de 2023.

O presente Atestado de Capacidade Técnica se limita aos objetos contratados pelo DNOCS e nas quantidades solicitadas na licitação desta Autarquia, conforme referido acima.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu até a presente data fielmente com suas obrigações.

Fortaleza/CE, 08 de Setembro de 2023.

Fábio Viana de Melo  
Chefe do Serviço de Material e Patrimônio



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT 20/2023**  
(PAE 6739/2023)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-290, atesta, para os devidos fins, que a empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO, CNPJ nº 46.555.218/0001-03, estabelecida à Av. MARIA LACERDA MONTENEGRO 2795 CASA 59;COND FLAM NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.152.600, contratada por este Tribunal através do Pregão Eletrônico nº 23/2023-TRE/RN da assinatura da ARP 95/2023 PAE nº 5223/2023 forneceu o(s) material(is) abaixo relacionado(s):

NE	Descrição do item	Nota Fiscal	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2023NE000361	CAIXA SOM, POTÊNCIA 11 W, COR PRETA, VOLTAGEM 5 V, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS CONFORME DESCRITO NO EDITAL	00056	30	119,250	3.577,50

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica no fornecimento de forma satisfatória, não havendo registro de sanção administrativa aplicada à empresa, razões pela qual emitimos o presente atestado.

Natal, 29 de agosto de 2023

**ANDREA KARLA MENEZES** Assinado de forma digital por ANDREA  
**PROTASIO:30024591** KARLA MENEZES PROTASIO:30024591  
Dados: 2023.08.30 13:19:12 -03'00'

Andréa Karla Menezes Protásio  
Seção de Gestão Patrimonial - SEPAT/COPAT/SAOF

**HERMANN PRUDENTE** Assinado de forma digital por  
HERMANN PRUDENTE  
**DORIA:60001728** DORIA:60001728  
Dados: 2023.08.31 10:30:57 -03'00'

Hermann Prudente Dória  
Coordenadoria de Licitações e Contratos – COLIC/SAOF - TRE/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, inscrito no CNPJ de nº **46.555.218/0001-03**, inscrição estadual de nº **206077360**, sediada Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795 – CS 59 – Nova Parnamirim - CEP: 59152-600, Parnamirim/RN, telefone: (84) 99868-7157, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANTIDADE
CABO COAX RG6 95%	100M

Objeto entregue por meio da nota fiscal de nº 062/2023 e pela nota de empenho de nº 0614/2023, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Natal, 29 de Agosto de 2023.

Wanderley Alves de Moura  
Matricula n.º 205.990-8  
Chefe de Divisão de Gestão de Material e Patrimônio

Assembleia Legislativa do RN  
Wanderley Alves de Moura  
Chefe de Divisão de Gestão  
de Material e Patrimônio  
Matricula: 205.990-8



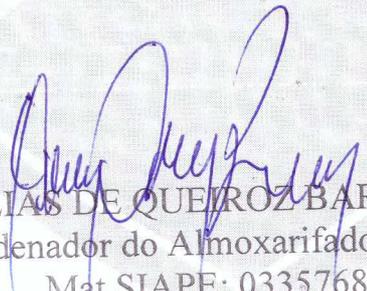
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
**Almoxarifado Central**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Campina Grande, 01 de agosto de 2023.

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, inscrita no CNPJ sob o n. 05.055.128/0001-76, situada na RUA APRIGIO VELOSO, 882 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58429-900, atesta para os devidos fins que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, CNPJ 46.555.218/0001-03, localizada na AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 CASA 59 - NOVA PARNAMIRIM - RN, CEP: 59.152-600, forneceu materiais de consumo, sob o empenho:2023NE550, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços.

Cordialmente,

  
ELIAS DE QUEIROZ BARROS  
Coordenador do Almoxarifado Central  
Mat SIAPE: 0335768



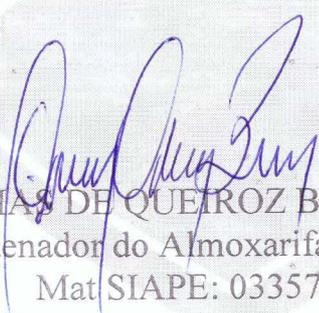
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
**Almoxarifado Central**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campina Grande, 01 de agosto de 2023.

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, inscrita no CNPJ sob o n. 05.055.128/0001-76, situada na RUA APRIGIO VELOSO, 882 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58429-900, atesta para os devidos fins que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, CNPJ 46.555.218/0001-03, localizada na AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 CASA 59 - NOVA PARNAMIRIM - RN, CEP: 59.152-600, forneceu materiais de consumo, sob o empenho:2023NE518, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços.

Cordialmente,

  
ELIAS DE QUEIROZ BARROS  
Coordenador do Almoxarifado Central  
Mat SIAPE: 0335768



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA 13/2023 - DEPAD/BA/DE/BA/PLENARIO/BA/CRMV-BA/SISTEMA

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins previstos no artigo 67 da Lei Federal 14.133/2021, que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO, CNPJ 46.555.218/0001-03**; forneceu 6 (seis) SUPORTES ARTICULADOS PARA 2 MONITORES DE 13" A 27"; **de forma satisfatória**, ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA – CRMV/BA, CNPJ Nº. 40.514.168/0001-30, com sede na Rua Prof. Aristides Novis, Nº 21/23, Estrada de São Lázaro, Federação, Salvador/BA, conforme informações a seguir:

- Processo Administrativo NUP 0320016.00000008/2023-69
- Pregão Eletrônico 005/2023
- Contrato administrativo 007/2023.
- Valor Total: R\$1.767,90.

Salvador-BA, 10 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Altair Santana de Oliveira, Presidente do CRMV-BA - FGSUP - PR/BA**, em 10/07/2023 16:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171312

Código de Autenticação: 718113937e



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Professor Aristides Novis, 21/23, None, Federação, Salvador / BA, CEP 40210-630



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PARNAMIRIM

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441**, estabelecida na **Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795 - CASA 59 - Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59152600**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.555.218/0001-03**, forneceu ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Parnamirim**, o seguinte material permanente:

Item	Descrição do material	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Alicate de corte, material forjado em aço cromo vanádio, tipo corte diagonal, cabo de plástico, tipo cabo isolado, comprimento 4 polegadas	UND	40

O material foi adquirido por meio do **Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022 do IFRN, Campus Parnamirim (UASG 152756)**, através da Nota de Empenho **2023NE000026**, conforme o Processo Eletrônico nº **23424.001086.2023-15**.

A empresa entregou o material dentro do prazo estabelecido e não houve, até a presente data, outros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinado digitalmente)

**Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi**

Coordenação de Compras

IFRN – *Campus* Parnamirim

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, Coordenador de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR**, em 11/07/2023 08:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580872

Código de Autenticação: 94ec934308





MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

1. Atesto para os devidos fins de direito que a empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-03, sediada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795 - Casa 59 - Nova Paramirim, Paramirim/RN - CEP 59152-600, forneceu ao Hospital das Forças Armadas, inscrito sob o CNPJ nº 03.568.867/0001-36, situado em Brasília/DF, o material, conforme a nota de empenho abaixo:

Nota de empenho	Material/Serviço	quantidade
2022NE002952	CABO DE REDE PARA COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PATCH CORD, COR AZUL, CATEGORIA 6, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, COMPRIMENTO 2,5 M, NORMAS TÉCNICAS ANSI/TIA 568 C.2-NBR 14565.	50 Unidades
2022NE002952	CAIXA DE SOM, POTÊNCIA POR CANAL 3 W, VOLTAGEM 110/220V, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOM ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME.	02 Unidades

2. Informo, ainda, que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que desabone técnica e comercialmente sua conduta.

**MAURÍLIO RODRIGUES KELLY - Cap R/1 (EB)**  
Chefe da Seção do Almoxarifado do HFA

**ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES – Cel R/1**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Brasília, 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Rodrigues Kelly, Chefe**, em 14/04/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 14/04/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6209600** e o código CRC **8C6029E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 19/2023/DP-UNILAB

Redenção, 13 de abril de 2023.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, para fins de prova em processos de licitações federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO - MEI**, inscrita no **CNPJ 46.555.218/0001-03**, estabelecida a Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59 – CEP: 59.152-600 Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, **entregou todo o material listado abaixo**, do Empenho 2022NE000287, com a Nota Fiscal de nº 37, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022, Ata de Registro de Preços n.º 09/2022, sendo nosso fornecedor de material permanente.

PRODUTOS FORNECIDOS	UNID.	QUANT.
MICROFONE DE MÃO COM FIO	UNID	15
MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR	UNID	30

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, tendo em vista que o prazo de entrega exigido era de até 30 dias, e a mesma entregou conforme estipulado como comprova as notas fiscais, não constando em nossos registros até a presente data, nenhum acontecimento que desabone no que se refere a qualidade dos produtos e prazos acordados, assim demonstrando uma excelente capacidade técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LAURO PINTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 13/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663848** e o código CRC **CBC9C223**.



ATESTADO 2/2023 - CPA/DAPF/DG/PC/REITORIA/IFPB

Em 13 de abril de 2023.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO . CNPJ. 46.555.218/0001-03, Endereço: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 - CASA 59 - NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim, RN - CEP: 59152600. Telefone: 84 99968-7157 forneceu para o Instituto Federal da Paraíba – Campus Picui/PB, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.783.898/0009-22, situada na PB 151, S/N – Cenecista – Picui/PB, CEP 58187-000 o material e quantidade descritos na NF 039 e empenho 2022NE000028 :

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
01	FECHADURA EM AÇO COM CHAVE - R\$ 24,49 Totalizando = R\$ 1224,50	UN	50

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Picui,PB, 13 de Abril de 2023

---

JONAS PESSOA DA COSTA

SIAPE 1172208 – COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Pessoa da Costa, COORDENADOR(A) - FG2 - CPA-PC** em 13/04/2023 08:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 415806

Verificador: 0632bb1f6c

Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL  
SECRETÁRIA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0017-70, informa, para os devidos fins, que a empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO, CPF nº 048.945.324-41, estabelecida à Rua Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, casa 59, Condomínio Flamingo, Nova Parnamirim, CEP 59.152-600, Parnamirim - Rio Grande do Norte, forneceu 100 (cem) unidades de cabo patch cord injetado cat6 1,5 azul para atendimento à Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul (Campo Grande) e às unidades vinculadas, de acordo com a Nota de Empenho 2022NE000079, decorrente do Pregão Eletrônico PRMS nº 04/2022, conforme os autos do PGEA nº 1.21.000.000660/2022-29.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos e que inexistem fatos registrados em nossos arquivos, até a presente data, que possam desaboná-la.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

*(Assinado digitalmente)*

**Rosiane Fuchs Lageano Nogueira  
Secretária Estadual**

*(Assinado digitalmente)*

**Cleber Tinoco Atanásio  
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-MS-00006270/2023 ATESTADO**

---

Signatário(a): **CLEBER TINOCO ATANASIO**

Data e Hora: **10/03/2023 19:47:01**

Assinado com certificado digital

---

Signatário(a): **ROSIANE FUCHS LAGEANO NOGUEIRA**

Data e Hora: **13/03/2023 18:22:37**

Assinado com certificado digital

---

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 40a7cc3a.e114f3b5.5f9e3d2a.8e951064



Processo: 50613.000496/2023-86

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA, sediada à Avenida Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392, Cruz das Armas, João Pessoa- PB, CEP 58085-010, CNPJ nº 04.892.707/0012-63, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **MARLLIANE PINHEIRO ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-03, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795, Nova Parnamirim, CEP: 59152-600, Parnamirim/RN, forneceu os seguintes itens, ao custo total de R\$ 949,06 (novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), objeto da Cotação Eletrônica nº 24/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2	Cabo CFTV. Descrição complementar: Cabo CFTV, 4 mm, com 80% mínimo de isolamento, bipolar (força + vídeo) (cx c/100 m).	5. Unidade de fornecimento: Caixa com 100 metros.
6	Suporte. Descrição complementar: Suporte para datashow, modelo para ser instalado no teto (unidade).	1. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CERTIFICA**, dessa forma, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não constando fato que desabone sua idoneidade empresarial.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2023

**CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**  
Superintendente Regional - DNIT/PB



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, Superintendente Regional no Estado da Paraíba, em 07/03/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13852919** e o código CRC **E94B1994**.

Referência: Processo nº 50613.000496/2023-86

SEI nº 13852919



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: Promover justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO** 04894532441, inscrita no CNPJ: 46.555.218/0001-03, estabelecida na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 2795 – CASA 59 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, **FORNECEU**, para este TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, **CNPJ: 02.544.593/0001-82**, situado na Avenida Capitão Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova, Natal/RN, os objetos nas condições constantes abaixo:

- 1) Número do Empenho: 2022NE000486 / NF nº 032
- 2) Objeto do contrato: Fornecimento dos produtos

Descrição	Quantidade
Suportes de TV/Monitor para teto padrão VESA, com nível de inclinação, rotação e regulagem, suporta até 35Kg	26

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

Natal/RN, 2 de Março de 2023.

CIRO AUGUSTO PAULA  
TORQUATO:966617394  
87  
2023.03.02 07:39:52  
-03'00'

Ciro Augusto Paula Torquato  
Mat. 0984



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

*Missão: Promover justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.*

PRE-017/23

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS – FUNCATE, inscrita no CNPJ sob o número 51.619.104/0001-10, entidade de direito privado, com sede em São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Av. Dr. João Guilhermino, 429, 11º andar, Centro, CEP 12.210-131, atesta que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441**, estabelecida à Avenida AV Maria Lacerda Montenegro, nº 2795 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, inscrita no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-03, entregou os itens listados abaixo, de acordo com as Autorizações de Fornecimento AF 753286 de 25 de outubro de 2022 do Processo CD 0924/22.

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Escritório

**Local da Entrega:** CLBI - CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARRREIRA DO INFERNO, KM 11 - PARNAMIRIM – NATAL – RN - CEP 59.140-970, CNPJ 00.394.429/0098-33 – A/C Flaviano Costa.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	AF	NF	Local	TOTAL
1	Fita Adesiva (larga)	753286	Nº 000.000.021	CLBI	R\$ 27,75
2	Fita Crepe (larga)	753286	Nº 000.000.021	CLBI	R\$ 38,40
3	Toner para Impressora a Laser (cor preta)	753286	Nº 000.000.021	CLBI	R\$ 324,70
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 390,85</b>

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2023.

Digitally signed by JOSIEL URBANINHO DE ARRUDA:02221784855  
DN: cn=JOSIEL URBANINHO DE ARRUDA:02221784855, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
Date: 2023.03.03 18:59:40 -03'00'

Dr. Josiel Urbaninho de Arruda  
Presidente do Conselho Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 23/2023**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-03, com sede em AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 - CASA 59; COND FLAMINGO - NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim / Rio Grande do Norte. CEP: 59.152-600 forneceu a esta instituição instrumentos musicais (guitarra, baixo e violão), através do empenho 2022NE003237.

Atestamos, ainda, que foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Niterói, 09/03/2023.

VERA LUCIA  
LAVRADO CUPELLO  
CAJAZEIRAS:71628  
681772

Assinado de forma digital  
por VERA LUCIA LAVRADO  
CUPELLO  
CAJAZEIRAS:71628681772  
Dados: 2023.03.12 14:12:47  
-03'00'

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Vera Lúcia Lavrado Cupello Cajazeiras**  
Pró-Reitora de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, sediada à Rua Diogo de Vasconcelos, 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, atesta para os devidos fins que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441**, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2.795, Casa 59, Nova Parnamirim, em Parnamirim - RN, inscrita no CNPJ sob nº **46.555.218/0001-03**, cumpriu as exigências e os prazos de entrega das mercadorias constantes no Processo nº **23109.013871/2022-02**, Empenho nº: **2022NE000725**, na Modalidade de **Pregão Eletrônico 33/2022**, conforme cópia da nota Fiscal em anexo.

Atestamos, ainda, que não há registros em nossos arquivos que desabonem a capacidade técnica da referida empresa.

Ouro Preto, 01 de março de 2023.

Andressa Silva Schiassi  
Coordenadora Licitações e Contratos  
Tel.: (31)3559-1377



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Silva Schiassi, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 01/03/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0481949** e o código CRC **6199D8D9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23109.013871/2022-02

SEI nº 0481949



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23118.015793/2022-63

Pelo presente instrumento, com base na manifestação da Coordenadoria de Almoarifado através do despacho CAL (1265154) encaminhado a esta Diretoria e acostado no processo SEI UNIR 23118.015793/2022-63 - Licitação: Solicitação de Empenho (Ata) - Compra de Material de Consumo de TIC para o DAEE/NT - FORNECEDOR R (ARP 22-2022), no qual informa que os materiais recebidos, foram conferidos e estão em uso nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, assim como estão em conformidade com o especificado na Nota de Empenho **2022NE000692** e nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022/CCC/DCCL/PRAD/UNIR - UASG 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, **ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, inscrita no **CNPJ: 46.555.218/0001-03, situada na Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, Casa 59, Condomínio Flamingo, Bairro: Nova Parnamirim, CEP: 59.152-600 – Parnamirim/RN**, realizou a entrega dos materiais abaixo relacionados para esta Instituição Federal de Ensino Superior, conforme a **Nota Fiscal nº 031**:

Especificação do material	Quantidade fornecida
<b>MANTA ANTIESTÁTICA</b> , material: borracha, tipo: camada superior dissipativa e intermediária condu-, comprimento: 120 cm, largura: 70 cm, cor: cinza, características adicionais: resistente a alta temperatura.	10 (dez)

**JONAS ALEXANDRE DUARTE**

Diretor de Patrimônio, Almoarifado e Documentação (PRAD-DPAD)

PORTARIA Nº 691 - GR/UNIR, de 18/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **JONAS ALEXANDRE DUARTE, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1265675** e o código CRC **3257E509**.

---

Referência: Processo nº 23118.015793/2022-63

SEI nº 1265675

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-03, estabelecida na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795, Casa 59, Condomínio Flamingo, Nova Parnamirim, Parnamirim, Rio Grande do Norte, CEP: 59.152-600, forneceu para este município **04 UNIDADES DE HEADSET MONOAURICULAR COM MICROFONE PORTA USB**, decorrente da Autorização de Fornecimento nº3397/2022 – FMS – Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Pregão n.º021/2022 - FMS.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Saúde e Saneamento**, declaro que os produtos/serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 26 de outubro de 2022.

**Samaroni Benedet**

Secretário de Compras  
Portaria nº 25.245/2018  
Matrícula 11.326



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A21-4D61-6FE4-AF52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 26/10/2022 16:07:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5A21-4D61-6FE4-AF52>



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

### **ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO**, CNPJ nº 46.555.218/0001-03, estabelecida na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 2795 – CASA 59 – Nova Parnamirim, Parnamirim, RN, **FORNECEU** para a Universidade Federal Rural de Pernambuco, **CNPJ Nº 24.416.174/0001-06**, situado na Rua Manuel de Medeiros, S/N, Bairro Dois Irmãos, Recife/PE – CEP: 52171-900, os objetos nas condições constantes abaixo:

- 1) Número do Empenho: **2022NE000378**    **NF nº 003**
- 2) Objeto do contrato: **Fornecimento dos produtos:**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
TRIPÉ ALUM 1,8M UNIV	5

ATESTAMOS, ainda, que o **fornecimento foi bem executado**, não existindo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Recife/PE, 21 de julho de 2022.

**LUCIANA PESSOA  
GUEDES  
LIRA:04196391443**

Assinado de forma digital  
por LUCIANA PESSOA  
GUEDES LIRA:04196391443  
Dados: 2022.07.21 11:56:32  
-03'00'

Luciana Pessoa Guedes  
Substituta Eventual do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES**

Processo Administrativo nº 16/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025 , QUE FAZEM  
ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
ALTO DAS VERTENTES, E LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL  
LTDA.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, portador do CNPJ nº 02.334.933/0001-40, sediado a Rua Vice Prefeito Antônio Alves de Lima, nº 135, Bairro Centro, Município de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.270-000, neste ato representado por seu Secretário Executivo Sr. Carlos Henrique Machado, nomeado pela Portaria nº 001 de 29 de janeiro de 2014 publicada em 29 de janeiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.555.218/0001-03, sediado(a) na Av. Maria Lacerda Montenegro, em Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 16/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 900010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos como: Conjunto de Câmera Fria, Freezers, Ar-Condicionado, Computadores, impressoras, armários, mesas de escritório e cadeira, em atendimento a Resolução SES/MG nº 9.032/2025, que institui a rede logística de vigilância laboratorial via CISALV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------------	------------	----------------	-------------

Página 1 | 14

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Atualização: maio/2023  
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES**

Sistema de Processo Eletrônico conforme Decreto nº 57/2022. Documento principal: Processo 16-2025

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [cisalv.mg.gov.br/autenticidade](http://cisalv.mg.gov.br/autenticidade) informando o seguinte código:

**0 2 3 3 4 9 3 3 0 0 1 4 0 - 6 E A 6 D 7 D 0**

Página 670



		MEDIDA			
8	Impressora térmica zebra. Impressora de código de barras -método de impressão: transferência térmica; Velocidade: 102mm por segundo; resolução: 203dpi; largura de impressão: 104 mm; Memória: 4mb flash, 8mb ram; interfacede comunicação: usb e ethernet 10/100 tx	UNIDADE	2	1.170,00	2.340,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1.O Termo de Referência;

1.3.2.O Edital de Licitação;

1.3.3.A Proposta do contratado;

1.3.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é da data da última assinatura válida do contrato até o final do exercício financeiro do ano de 2025 na forma dos artigos 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.





## 5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.340,00 ( DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19/05/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1. Caso eventualmente o CONTRATADO verifique que por motivo de falha da administração não foi corrigido o contrato na forma da subcláusula 7.2, deverá o mesmo requerer da administração o cumprimento da regra esculpida.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.





7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Não se aplica o reajuste de que trata a Cláusula Sétima e suas subcláusulas, nas hipóteses em que o reajuste dos preços não estiver vinculado às oscilações de INDICE, sendo comprovadamente fixadas com base em fixação de preços de mercado específico do objeto, assegurados nesses casos, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

7.9.1. Na hipótese da aplicação do disposto da subcláusula 7.9, deverá o reequilíbrio ser solicitado ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO mediante requerimento fundamentado;

7.9.2. A concessão de reequilíbrio de que trata a subcláusula 7.9 será formalizada mediante celebração de Termo Aditivo não comportando-se o apostilamento neste caso.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;





- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#));
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.





- 9.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, comprovando o cumprimento sempre que solicitado;
- 9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), no que pertine ao tratamento de dados pessoais, cujo tenham acesso em razão do certame, do contrato e/ou do serviço prestado;





- 11.1.1. Os dados obtidos em razão da relação jurídica estabelecida entre ambas as partes somente poderão ser utilizados para os fins que justificaram seu acesso, devendo ser tratados e utilizados consoante a boa-fé, uma vez observados os princípios elencados pelo art. 6º da LGPD e aqueles que regem a Administração Pública;
- 11.1.2. O Contratado deverá fazer uso somente dos dados pessoais indispensáveis a execução de seus serviços e do objeto deste contrato;
- 11.2. É vedado o compartilhamento dos dados com terceiros, salvo quando este ocorrer dentro das hipóteses permitidas em lei;
- 11.2.1. Nos casos de compartilhamento de dados com terceiros estranhos a relação firmada pelas partes, deverá, a contratante, ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos estes eventos e/ou contratos de suboperação firmados que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.2.2. Compete a contratada realizar o *due diligence* necessário para que todo e qualquer compartilhamento de dados com terceiros se dê dentro da mais perfeita conformidade firmada tanto pela lei, bem como por este instrumento.
- 11.3. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los (fisicamente e digitalmente) no prazo máximo de 30 dias, sendo permitida sua conservação nos termos do art. 16 da LGPD, tal como naquelas em que sua conservação for crucial para cumprimento das obrigações contratuais, normativas e naquelas em que a sua conservação for fundamental para a continuidade da execução de políticas públicas pelo controlador, qual seja, o contratante.
- 11.4. É dever do contratado orientar, treinar e capacitar seus colaboradores, funcionários e terceirizados, sobre os deveres e responsabilidades trazidos pela LGPD, por este contrato e por demais normas que eventualmente vierem a regulamentar o tema em âmbito nacional.
- 11.5. O Contratado deverá exigir que seus operadores promovam o cumprimento desta cláusula, sendo de sua integral responsabilidade a garantia de tal observância.
- 11.5.1. Todo e qualquer eventual incidente concernente ao tratamento irregular de dados cujo contratante tenha sido responsabilizado e que decorra da culpa exclusiva e/ou concorrente da ingerência de dados pelo contratado e/ou seus operadores deverá ser objetivamente assumido por estes em suas exatas proporções.
- 11.5.2. A responsabilização do contratado e/ou seus operadores engloba todo dano, mesmo que mínimo, imputado ao contratante. Seja desde uma indenização a ser paga ao titular dos dados até a uma retratação pública.
- 11.5.3. Todas as custas atinentes a remediação de danos imputados a este contratante deverão ser, em sua totalidade, arcadas pelo contratado e/ou seus operadores, devendo estes fazerem o máximo legalmente admitido para remediar e mitigar tais danos, incluindo a propositura de ações perante o judiciário quando necessário.
- 11.5.4. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.





- 11.6. O contratado ou seu preposto deverá informar imediatamente ao Contratante a ocorrência de todo e qualquer incidente irregular no tratamento de seus dados, mesmo que ainda não tenha identificado que o incidente tenha acometido dados de interesse do Contratante.
- 11.7. O Contratante poderá realizar diligências para aferir o cumprimento das disposições deste contrato, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
- 11.7.1. O Contratado poderá ser provocado a colaborar com a elaboração de relatório de impacto (DPIA), conforme a sensibilidade e o risco inerente aos dados tratados e ligados a este contrato, devendo, dentro da razoabilidade, colaborar com tal demanda prontamente.
- 11.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante (passível de prorrogação), quaisquer informações acerca do tratamento dos dados pessoais, cujo este seja controlador, de modo a promover o cumprimento da LGPD.
- 11.9. O Contratado, desde já, concorda em cumprir todas as políticas de boas práticas que vierem a existir no âmbito do CISALV, desde que estas sejam razoáveis e pautadas na mais perfeita legalidade;
- 11.10. O Contratado deverá comunicar imediatamente ao Contratante, através de seus meios de comunicação oficiais, quando receber solicitação de um Titular de Dados que trate a respeito de seus dados pessoais.
- 11.10.1. A resposta a tal solicitação deverá ser elaborada em conjunto, pelo contratante e contratado, no prazo de 15 dias, mas caso o contratante não preste resposta dentro do prazo, deverá o contratado responder o titular unilateralmente dentro deste mesmo prazo.
- 11.11. Bancos de dados pessoais formados a partir deste contrato, de forma direta ou indireta, principalmente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais sensíveis, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamento realizado (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização nos ditames da cláusula 16.5 e suas subdisposições;
- 11.11.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas pela LGPD.
- 11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD, não cabendo ao contratado recusar assinar tais operações, tendo em vista que decorrem de obrigações legais vinculadas a todos as pessoas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;





- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
  - 1. Moratória de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 30% do valor do Contrato.
  - 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% do valor do Contrato.
  - 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 30% do valor total da parcela inadimplida do Contrato.
  - 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 30% do valor total da parcela em que houver o retardamento da execução ou da entrega.
  - 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 25% do valor da parcela inexecutada do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).





12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)), sem prejuízo dos demais registros inclusive no SICAF.

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.





### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 13.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 13.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.
- 13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.6.3. Indenizações e multas.
- 13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).





#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do CISALV do exercício de 2025, na seguinte dotação abaixo discriminada:

01.01.08.10.305.0024.2045.4.4.90.52.00

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barbacena/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

RESSAQUINHA, 30 DE JUNHO DE 2025

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Página 14 | 14

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Atualização: maio/2023  
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES**

Sistema de Processo Eletrônico conforme Decreto nº 57/2022. Documento principal: Processo 16-2025

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [cisalv.mg.gov.br/autenticidade](http://cisalv.mg.gov.br/autenticidade) informando o seguinte código:

**0 2 3 3 4 9 3 3 0 0 1 4 0 - 6 E A 6 D 7 D 0**

Página 683

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2024 - NÃO LICENCIADO**

INSCRIÇÃO: <b>0366951</b>		CPF / CNPJ: 46.555.218/0001-03	INÍCIO DA ATIVIDADE: 05/2022	<b>ISS</b>		<b>PUBLICIDADE</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA</b>				REGIME <b>NAO INCIDE</b>	ATÉ	REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:
NOME FANTASIA: <b>LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL</b>				<b>TLL</b>		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:
ENDEREÇO: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, CS 59, NOVA PARNAMIRIM, 59152-600				REGIME <b>NORMAL</b>	ATÉ	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:
NATUREZA JURÍDICA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA				<b>DADOS DO ALVARÁ</b>		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: G4751-2/001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQ G4742-3/000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRIC G4744-0/001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERR G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CON G4752-1/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQ G4753-9/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EL G4754-7/003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMI G4755-5/002 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAR G4755-5/003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, G4756-3/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE IN G4757-1/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PE G4762-8/000 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVD				DATA DE INCLUSÃO: 01/06/2022	DATA DE EMISSÃO: 03/06/2024	PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:
				VALIDADE: <b>28/03/2025</b>		PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: <b>DZOC51658</b>		PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:
				INSTRUÇÕES GERAIS: <i>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DZOC51658, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a>.</i>		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:
						ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:

Empresa: **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**  
C.N.P.J.: 46.555.218/0001-03  
Endereço: Avenida AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, CASA 59;COND FLAMINGO, NOVA PARNAMIRIM,  
PARNAMIRIM/RN, CEP 59152-600  
Balanco encerrado em: 01/11/2023

Folha: 0001  
Emissão: 23/08/2024  
Hora: 09:37:10

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	35.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	35.000,00D
DISPONÍVEL	35.000,00D
CAIXA	35.000,00D
CAIXA GERAL	35.000,00D
PASSIVO	35.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.000,00C
CAPITAL SOCIAL	35.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	35.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	35.000,00C

Declaro formalmente que as dados constantes neste documento são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 048.945.324-41

Declaro formalmente que as dados constantes neste documento são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

MAGNA VALECIA VITAL DE LIMA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 008913  
CPF: 851.177.654-00

MAGNA VALECIA  
VITAL DE  
LIMA:851177654  
00

Assinado de forma  
digital por MAGNA  
VALECIA VITAL DE  
LIMA:85117765400  
Dados: 2024.08.23  
09:39:09 -03'00'

Empresa:	LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA	Folha:	0001
C.N.P.J.:	46.555.218/0001-03	Número livro:	0001
Endereço:	Avenida AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, CASA 59;COND FLAMINGO, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP 59152-600	Emissão:	05/09/2024
Período:	01/01/2023 - 31/12/2023	Hora:	08:31:12

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	440.783,53	337.023,85	103.759,68D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	440.783,53	337.023,85	103.759,68D
3	DISPONÍVEL	0,00	172.347,63	150.312,20	22.035,43D
4	CAIXA	0,00	24.880,15	23.880,15	1.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	24.880,15	23.880,15	1.000,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	147.367,34	126.331,91	21.035,43D
669	INTER	0,00	147.367,34	126.331,91	21.035,43D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	100,14	100,14	0,00
736	INTER	0,00	100,14	100,14	0,00
12	CLIENTES	0,00	203.632,23	121.907,98	81.724,25D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	203.632,23	121.907,98	81.724,25D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	203.632,23	121.907,98	81.724,25D
53	ESTOQUE	0,00	64.803,67	64.803,67	0,00
54	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	64.803,67	64.803,67	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	64.803,67	64.803,67	0,00
149	PASSIVO	0,00	278.010,70	381.770,38	103.759,68C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	118.573,54	123.657,71	5.084,17C
164	FORNECEDORES	0,00	66.940,44	68.703,87	1.763,43C
165	FORNECEDORES	0,00	66.940,44	68.703,87	1.763,43C
624	LOJAO DUFERRO LTDA	0,00	1.967,70	2.543,71	576,01C
625	TECNOVOS IMPORTADOS LTDA	0,00	12.972,47	12.972,47	0,00
626	MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA	0,00	7.507,18	8.694,60	1.187,42C
627	LOJAS BID LTDA	0,00	342,80	342,80	0,00
628	MASSEL COMERCIO VAREJISTA EIRELI	0,00	394,50	394,50	0,00
629	44.353.305 SERGIO DOGLAS DA COSTA	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
630	SHAKA LTDA	0,00	2.895,00	2.895,00	0,00
631	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	0,00	2.007,12	2.007,12	0,00
632	MERCANTIL RS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00	778,96	778,96	0,00
639	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	2.598,47	2.598,47	0,00
643	AUDIOPPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI	0,00	790,00	790,00	0,00
645	TREVO COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
653	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0,00	1.003,08	1.003,08	0,00
657	MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LT	0,00	1.642,20	1.642,20	0,00
676	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ268	0,00	599,00	599,00	0,00
677	CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	0,00	57,55	57,55	0,00
678	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	201,70	201,70	0,00
679	STATRON COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA EPP	0,00	1.758,48	1.758,48	0,00
680	TAKROSH PRESENTES LTDA	0,00	221,60	221,60	0,00
681	MULTIVISAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	3.864,09	3.864,09	0,00
682	HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	0,00	3.241,26	3.241,26	0,00
687	BRUNO NUNES KAWASE 34204152813	0,00	394,50	394,50	0,00
688	KVM DESING PORTAS DE ALUMINIO LTDA	0,00	502,63	502,63	0,00
689	BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.107,92	2.107,92	0,00
690	SHOPPING ALEGRIA LTDA - ME	0,00	157,50	157,50	0,00
691	KALUNGA SA	0,00	319,80	319,80	0,00
692	ATERA INFORMATICA LTDA	0,00	74,63	74,63	0,00
693	NI HAO BRASIL COMERCIAL LTDA	0,00	239,20	239,20	0,00
694	SHOPLIN COMMERCE LTDA	0,00	227,88	227,88	0,00
695	MIRÃO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	75,35	75,35	0,00
696	VOXRIVER VARIEDADES LTDA	0,00	266,22	266,22	0,00
697	V M COMERCIO LTDA	0,00	140,25	140,25	0,00
698	HENRIQUE RISSARDI MATOS JUNIOR 47322309898	0,00	233,98	233,98	0,00
699	RESINORTE INDUSTRIA DE POLIMEROS S/A	0,00	1.404,02	1.404,02	0,00
700	OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICACOES LT	0,00	284,51	284,51	0,00
701	MERCADO LIVRE	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
702	CASA NORTE LTDA	0,00	759,99	759,99	0,00
703	TOWER EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	0,00	229,00	229,00	0,00
704	CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	0,00	4.128,18	4.128,18	0,00
705	MADMAK INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	0,00	1.032,20	1.032,20	0,00
706	SIVELCO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	0,00	171,60	171,60	0,00
707	DFW METAIS E SERVICOS LTDA	0,00	465,93	465,93	0,00
708	CTC COM LTDA	0,00	3.366,00	3.366,00	0,00
709	WFS SECURITY LTDA	0,00	255,99	255,99	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	8.826,89	12.147,63	3.320,74C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	8.826,89	12.147,63	3.320,74C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	2.207,37	5.528,11	3.320,74C
671	ICMS DIF. DE ALÍQUOTA A RECOLHER	0,00	6.619,52	6.619,52	0,00
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	42.806,21	42.806,21	0,00
203	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	0,00	1.261,05	1.261,05	0,00
675	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	406,90	406,90	0,00
735	INTERNET A PAGAR	0,00	824,15	824,15	0,00
738	TELEFONE A PAGAR	0,00	30,00	30,00	0,00
206	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	41.545,16	41.545,16	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
673	CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	0,00	41.545,16	41.545,16	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	159.437,16	258.112,67	98.675,51C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00C
524	RESERVAS	0,00	10.695,38	74.370,89	63.675,51C
257	RESERVAS DE LUCROS	0,00	10.695,38	74.370,89	63.675,51C
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	10.695,38	74.370,89	63.675,51C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	148.741,78	148.741,78	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	74.370,89	74.370,89	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	74.370,89	74.370,89	0,00
567	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	74.370,89	74.370,89	0,00
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	74.370,89	74.370,89	0,00
402	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	334.082,97	334.082,97	0,00
403	RECEITA LÍQUIDA	0,00	209.178,33	209.178,33	0,00
404	RECEITA BRUTA	0,00	203.650,22	203.650,22	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS	0,00	203.650,22	203.650,22	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	203.650,22	203.650,22	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	5.528,11	5.528,11	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.528,11	5.528,11	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	5.528,11	5.528,11	0,00
592	CUSTOS	0,00	71.423,19	71.423,19	0,00
514	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	71.423,19	71.423,19	0,00
515	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	71.423,19	71.423,19	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	64.803,67	64.803,67	0,00
670	ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	0,00	6.619,52	6.619,52	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	53.473,99	53.473,99	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	4.211,66	4.211,66	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	4.211,66	4.211,66	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	4.211,66	4.211,66	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	49.256,51	49.256,51	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	247,50	247,50	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	247,50	247,50	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	49.009,01	49.009,01	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	406,90	406,90	0,00
356	TELEFONE	0,00	30,00	30,00	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	4.030,07	4.030,07	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	670,00	670,00	0,00
526	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	37.853,69	37.853,69	0,00
556	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	0,00	560,00	560,00	0,00
558	DESPESAS COM INTERNET	0,00	824,15	824,15	0,00
672	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	4.634,20	4.634,20	0,00
430	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5,82	5,82	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5,82	5,82	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	5,82	5,82	0,00
602	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	7,46	7,46	0,00
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	7,46	7,46	0,00
431	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	7,46	7,46	0,00
432	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	0,14	0,14	0,00
737	RECEITA COM CASHBACK	0,00	7,32	7,32	0,00
460	CONTAS DE AUXILIARES	0,00	203.657,68	203.657,68	0,00
461	CONTAS AUXILIARES	0,00	203.657,68	203.657,68	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	203.657,68	203.657,68	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	203.657,68	203.657,68	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	203.657,68	203.657,68	0,00

Assinado de forma digital por  
MAGNA VALECIA VITAL DE  
LIMA:85117765400  
Dados: 2024.09.05 08:46:12 -03'00'

MAGNA VALECIA VITAL DE LIMA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 008913  
CPF: 851.177.654-00

MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 048.945.324-41

Documento assinado digitalmente

 MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO  
Data: 05/09/2024 12:15:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	103.759,68D
ATIVO CIRCULANTE	103.759,68D
DISPONÍVEL	22.035,43D
CAIXA	1.000,00D
CAIXA GERAL	1.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.035,43D
INTER	21.035,43D
CLIENTES	81.724,25D
DUPLICATAS A RECEBER	81.724,25D
CLIENTES DIVERSOS	81.724,25D
PASSIVO	103.759,68C
PASSIVO CIRCULANTE	5.084,17C
FORNECEDORES	1.763,43C
FORNECEDORES	1.763,43C
LOJAO DUFERRO LTDA	576,01C
MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA	1.187,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.320,74C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.320,74C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.320,74C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.675,51C
CAPITAL SOCIAL	35.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	35.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	35.000,00C
RESERVAS	63.675,51C
RESERVAS DE LUCROS	63.675,51C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	63.675,51C

Documento assinado digitalmente

 **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**  
Data: 05/09/2024 12:17:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 048.945.324-41

**MAGNA VALECIA VITAL DE LIMA**  
Assinado de forma digital por  
MAGNA VALECIA VITAL DE LIMA  
LIMA:85117765400  
Dados: 2024.09.05 08:46:57  
+03'00"

MAGNA VALECIA VITAL DE LIMA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 008913  
CPF: 851.177.654-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>203.650,22</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	203.650,22
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(5.528,11)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.528,11)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>198.122,11</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(71.423,19)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(64.803,67)
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	(6.619,52)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>126.698,92</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(52.335,49)</b>
<b>Despesas Com Vendas</b>	<b>(3.073,16)</b>
DESPESAS COM ENTREGA	
FRETES E CARRETOS	(3.073,16)
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(49.256,51)</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(247,50)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(406,90)
TELEFONE	(30,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.030,07)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(670,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(37.853,69)
DESPESAS COM CONDOMÍNIO	(560,00)
DESPESAS COM INTERNET	(824,15)
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(4.634,20)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(5,82)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(5,82)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>7,46</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,14
RECEITA COM CASHBACK	7,32
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>74.370,89</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>74.370,89</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>74.370,89</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>74.370,89</b>

Documento assinado digitalmente

 MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO  
Data: 05/09/2024 12:17:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAGNA VALECIA  
VITAL DE  
LIMA:85117765400

Assinado de forma digital por  
MAGNA VALECIA VITAL DE  
LIMA:85117765400  
Dados: 2024.09.05 08:55:20 -03'00'

MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 048.945.324-41

MAGNA VALECIA VITAL DE LIMA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 008913  
CPF: 851.177.654-00

**Empresa:** LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA  
**Inscrição:** 46.555.218/0001-03  
**Endereço:** Avenida AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, CASA 59;COND FLAMINGO, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP 59152-600  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023

**Página:** 0001  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 05/09/2024  
**Hora:** 08:51:31

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	103.759,68 + 0,00	20,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.084,17 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	103.759,68	20,41
	Passivo Circulante	5.084,17	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	103.759,68	20,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.084,17 + 0,00	

Documento assinado digitalmente

 **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**  
Data: 05/09/2024 12:17:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 048.945.324-41

MAGNA VALECIA  
VITAL DE  
LIMA:85117765400

Assinado de forma digital por  
MAGNA VALECIA VITAL DE  
LIMA:85117765400  
Dados: 2024.09.05 08:52:37 -03'00'

MAGNA VALECIA VITAL DE LIMA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 008913  
CPF: 851.177.654-00

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.555.218/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/05/2022	31/10/2023	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
46.555.218/0001-03  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/05/2022

NOME EMPRESARIAL  
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV MARIA LACERDA MONTENEGRO

NÚMERO  
2795

COMPLEMENTO  
CASA 59;COND FLAMINGO

CEP  
59.152-600

BAIRRO/DISTRITO  
NOVA PARNAMIRIM

MUNICÍPIO  
PARNAMIRIM

UF  
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LILIBYTE.COMERCIAL@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(84) 9868-7157

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 10:06:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fechar

Imprimir



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO  
(SET)

# INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 20.607.736-0

**Nome da Empresa:** LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA

**CNPJ:** 46.555.218/0001-03

**Atividade Principal:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s) :** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Local e data:** Parnamirim, quarta, 29 de novembro de 2023

**CARLOS EDUARDO XAVIER**  
Secretaria de Estado da Tributação (SET)

Código de Autenticidade: **OFU4G2M8**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO

**CPF**

048.945.324-41

**CNPJ**

46.555.218/0001-03

**Data de Abertura**

26/05/2022

**Nome Empresarial**

MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441

**Nome Fantasia**

LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL

**Capital Social**

35.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

26/05/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59152-600	AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO	2795	CASA 59;COND FLAMINGO
Bairro	Município	UF	
NOVA PARNAMIRIM	PARNAMIRIM	RN	

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

Período	Início	Fim
1º período	26/05/2022	-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Em local fixo fora da loja, Televenda, Internet, Correio

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Principal (CNAE)****Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de equipamentos para escritório

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/05/2022 a 31/12/2022

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441</b>	CNPJ <b>46.555.218/0001-03</b>
Data da Abertura <b>26/05/2022</b>	Data de Opção pelo SIMEI <b>26/05/2022</b>

## 2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
05/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
06/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
07/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
08/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
09/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
10/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
11/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
12/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60

## 3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 42.524,52
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 42.524,52
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

## 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 10/05/2023 16:10:44
Número do Recibo 02072313003775193
Autenticação 46355.55770.52768.18076

## Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/10/2023

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA</b>	CNPJ <b>46.555.218/0001-03</b>
Data da Abertura <b>26/05/2022</b>	Data de Opção pelo SIMPEI <b>26/05/2022</b>

## 2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
02/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
03/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
04/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
05/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
06/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
07/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
08/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
09/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
10/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00

## 3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 83.657,34
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 83.657,34
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

## 4. Informações sobre o excesso de Receita Bruta

Limite da Receita Bruta <b>81.000,00</b>	Valor que excedeu o limite de Receita Bruta <b>2.657,34</b>
---	--

## 4.1. Valores dos tributos apurados referentes ao excesso de Receita Bruta

INSS	ICMS	ISS	Total
------	------	-----	-------

R\$ 44,11	R\$ 36,14	-	R\$ 80,25
-----------	-----------	---	-----------

**5. Informações da Recepção da Declaração**

<b>Data e Horário da Transmissão da Declaração</b> 27/05/2024 10:51:17
<b>Número do Recibo</b> 02072414800576237
<b>Autenticação</b> 46414.55561.52750.18635



## Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

**CERTIDÃO**      **8216501/2025**

**FOLHA**      **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 46.555.218/0001-03  
**Endereço:** AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO,2795, Nova Parnamirim,  
Parnamirim/RN, 59152-600

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/06/2025 09:38. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: a7d8b3cf04895dc7fc6746d6ce41b22e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Junho de 2025 às 09:38



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9795102**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**  
CNPJ: **46.555.218/0001-03** Inscrição Estadual: **20.607.736-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **24/06/2025** às **09:11:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.244.242**.

Validade até **23/07/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

**CERTIDÃO**      **9566885/2025**

**FOLHA**      **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 46.555.218/0001-03  
**Endereço:** AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO,2795, Nova Parnamirim,  
Parnamirim/RN, 59152-600

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/06/2025 09:38. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 2fd0b821ea1404798d6b7ec93086ea6e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Junho de 2025 às 09:38



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**  
**CNPJ: 46.555.218/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:27 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **280F.0514.545F.68E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/06/2025 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.555.218/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6846.D4E9.64B6.6489 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 481.004**

**Contribuinte:**

LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA

**C.N.P.J.:**

46.555.218/0001-03

**Inscrição no CMC:**

036.695-1

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 09 de JUNHO de 2025, 09:42:09 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site  
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação:** JBQV54057

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 481.004**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.555.218/0001-03  
Certidão n°: 31842033/2025  
Expedição: 09/06/2025, às 09:45:36  
Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.555.218/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/06/2025 09:41:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**  
CNPJ: **46.555.218/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.555.218/0001-03  
**Razão Social:** MARLIANNE PIN HEIRO ARAUJO 04894532441  
**Endereço:** AV MARIA LACERDA MONTENEGRO 2795 CS 59 / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59152-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2025 a 11/07/2025

**Certificação Número:** 2025061209295809319010

Informação obtida em 25/06/2025 00:22:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA  
CNPJ 46.555.218/0001-03**

**MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, brasileira solteira, nascida em **02/08/1984** natural de Natal/RN, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** sob o nº **04147223207** DETRAN/RN, e **CPF: 048.945.324-41**, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795, CASA 59; Cond. Flamingo, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600. E firma **46.555.218 MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO** sob o NIRE **24802947298** e no CNPJ sob nº **46.555.218/0001-03**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLAUSULAS:

**Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede**

A sociedade unipessoal limitada, adotará o nome empresarial de **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, e tem sua sede na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795, Casa 59; Cond. Flamingo, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019**.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Segunda - Do Objeto Social** - A Sociedade tem como objeto social:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comércio varejista de material elétrico.

Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Comércio varejista de materiais de construção.

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Comércio varejista de artigos de iluminação.

Comercio varejista de artigos de armário.

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.

Comércio varejista de artigos esportivos.

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Comércio varejista de produtos tais como: artigos religiosos e de culto; artigos eróticos (sex shop); artigos funerários; artigos para festas; plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação; perucas; artigos para bebê; rede de dormir; carvão e lenha; extintores, exceto para veículos; cartões telefônicos; - molduras e quadros; cargas e preparados para incêndio; quinquilharias para uso agrícola.

### **Cláusula Terceira – Início das Atividades e Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em **26/05/2022** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **Cláusula Quarta - Do Capital Social**

O capital é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente no país neste ato R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) oriundo do acervo da firma ora transformada e assim distribuído:

<b>MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 100% = 100.000 quotas R\$ 100.000,00</b>
---

**Parágrafo único:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do.

### **Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas**

A sócia única da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

**Parágrafo Único** – Em caso de cessão parcial das quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

### **Cláusula Sexta – Da Administração**

A administração da Sociedade Unipessoal Limitada caberá a sócia única, Sr.<sup>a</sup> **MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades empresariais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

A sócia única não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome a sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

### **Cláusula Sétima – Do Pró-Labore**

A sócia única terá direito a uma retirada a título de pró-labore, obedecendo os limites legais da legislação do imposto de renda.

### **Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de contas**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

### **Cláusula Nona - Resolução das Quotas do Sócio Único Em Relação à Sociedade:**

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente lev

antado.

### **Cláusula Décima - Da Dissolução E Liquidação da Sociedade:**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

### **Cláusula Décima Primeira- Declaração de Enquadramento:**

A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

### **Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento Criminal**

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira - Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Parnamirim//RN, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Unipessoal Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 21 de Novembro de 2023.

---

**MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAGNA VALECIA VITAL DE LIMA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 008913, registrado em 29/11/2009, inscrito no CPF nº 85117765400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
85117765400	008913	



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO, NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTO-JUVENIL E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ 46.555.218/0001-03, situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP 59.152-600, neste ato representada pela Sra. Marlianne Pinheiro Araújo, portador do RG nº 1.892.710, inscrito sob CPF nº 048.945.324-41, sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA:

(x) **Não** ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

(x) **Não** explorar o trabalho infanto-juvenil, em atenção ao que dispõe:

- o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;
- o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

(x) **Não** praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Parnamirim, 09 de Junho de 2025.

MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO  
Responsável Legal

46.555.218/0001-03  
LILIBYTE COM VIRTUAL LTDA  
Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795-cs59  
Nova Parnamirim  
Parnamirim/RN



## MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A empresa **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA**, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, Nº 2795 - Casa 59, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 46.555.218/0001-0, por intermédio de sua representante legal, Marlianne Pinheiro Araújo, CPF nº 048.945.324-41, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ, DENTRE SEUS SÓCIOS, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Parnamirim/RN, 09 de Junho de 2025.

---

Responsável Legal  
CPF. 048.945.324-41

46.555.218/0001-03

LILIBYTE COM VIRTUAL LTDA

Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795-cs59  
Nova Parnamirim  
Parnamirim/RN



## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ 46.555.218/0001-03 situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP 59.152-600, DECLARA, sob as sanções cabíveis, que:

Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Os produtos serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.

Os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PB Es).

Parnamirim, 09 de Junho de 2025.

---

MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO

Responsável Legal

46.555.218/0001-03  
LILIBYTE COM VIRTUAL LTDA  
Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795-cs59  
Nova Parnamirim  
Parnamirim/RN



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGO

A empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ 46.555.218/0001-03, declara, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Parnamirim, 01 de Outubro de 2024.  
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL  
LTDA:46555218000103  
03

Assinado de forma digital  
por LILIBYTE COMERCIAL  
VIRTUAL  
LTDA:46555218000103  
Dados: 2024.10.01  
12:30:24 -03'00'

---

MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO

Responsável Legal



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO GERAL

A empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ 46.555.218/0001-03, situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP 59.152-600, neste ato representada pela Sra. Marlianne Pinheiro Araújo, inscrita sob CPF nº 048.945.324-41, declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Parnamirim, 01 de Outubro de 2024.

LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL  
LTDA:46555218000103  
3

Assinado de forma digital por  
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL  
LTDA:46555218000103  
Dados: 2024.10.01 12:30:33  
-03'00'

MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO  
Responsável Legal

46.555.218/0001-03  
LILIBYTE COM VIRTUAL LTDA  
Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795-cs59  
Nova Parnamirim  
Parnamirim/RN



## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ 46.555.218/0001-03, situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP 59.152-600, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Parnamirim, 01 de Outubro de 2024.

LILIBYTE COMERCIAL  
VIRTUAL  
LTDA:46555218000103

Assinado de forma digital por  
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL  
LTDA:46555218000103  
Dados: 2024.10.11 09:44:55 -03'00'

MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO  
Responsável Legal

46.555.218/0001-03  
LILIBYTE COM VIRTUAL LTDA  
Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795-cs59  
Nova Parnamirim  
Parnamirim/RN



## PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ 46.555.218/0001-03, situada na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2795, casa 59, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP 59.152-600, neste ato representada pela Sra. Marlianne Pinheiro Araújo, inscrita sob CPF nº 048.945.324-41, em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Parnamirim, 01 de Outubro de 2024.

LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL  
LTDA:46555218000103

Assinado de forma digital por  
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL  
LTDA:46555218000103  
Dados: 2024.10.11 09:45:59  
-03'00'

MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO  
Responsável Legal

46.555.218/0001-03  
LILIBYTE COM VIRTUAL LTDA  
Av. Maria Lacerda Montenegro, 2795-cs59  
Nova Parnamirim  
Parnamirim/RN



SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 16/06/2025 10:07:47

Inscrição Estadual: 20.607.736-0	CNPJ/CPF: 46.555.218/0001-03	
Razão Social: LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA		
Nome Fantasia: LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Secundário: 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação 4762-8/00 - Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 26/05/2022	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795 - NOVA PARNAMIRIM - CASA 59;COND FLAMINGO - CEP: 59152600 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 98687157	
Credenciado: Emissão de NF-e (15/06/2022)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 036.695-1

**Nome Fantasia:** LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL

**Razão Social:** MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441

**CNPJ:** 46.555.218/0001-03

**Atividade Principal:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

**Município:** Parnamirim **Endereço:** AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, NOVA PARNAMIRIM

**CEP:** 59152600

**Local e data:** Parnamirim, quarta, 01 de junho de 2022

**FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**

Secretaria Municipal de Tributação

## Observação

Código de Autenticidade: **225SGMAJA7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO VILLAR DE MELLO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2025 - PROVISÓRIO**

INSCRIÇÃO: <b>0366951</b>		CPF / CNPJ: <b>46.555.218/0001-03</b>	INÍCIO DA ATIVIDADE: <b>05/2022</b>		<b>ISS</b>		<b>PUBLICIDADE</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA</b>				REGIME <b>NAO INCIDE</b>	ATÉ	REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ:	
NOME FANTASIA: <b>LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL</b>				<b>TLL</b>		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:	
ENDEREÇO: <b>AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, CS 59, NOVA PARNAMIRIM, 59152-600</b>				REGIME <b>NORMAL</b>	ATÉ	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:	
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				<b>DADOS DO ALVARÁ</b>		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:	
ATIVIDADES ECONÔMICAS: G4751-2/001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQ G4742-3/000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRIC G4744-0/001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERR G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CON G4752-1/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQ G4753-9/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EL G4754-7/003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMI G4755-5/002 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAR G4755-5/003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, G4756-3/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE IN G4757-1/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PE G4762-8/000 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVD				DATA DE INCLUSÃO: <b>01/06/2022</b>	DATA DE EMISSÃO: <b>16/06/2025</b>	PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:	
				VALIDADE: <b>31/03/2026</b>		PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:	
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: <b>NPHG89057</b>		PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:	
				INSTRUÇÕES GERAIS: <b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO NPHG89057, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a>.</b>		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:	
						ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:	



# Ticket #005027

<b>Status</b>	Fechado	<b>Nome</b>	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO
<b>Prioridade</b>	Normal	<b>Email</b>	lilibyte.comercial@hotmail.com
<b>Departamento</b>	Suporte RedeSim	<b>Telefone</b>	84998687157
<b>Data de Criação</b>	26/09/2022 14:27	<b>Origem</b>	Web

## Dúvidas Gerais

<b>Título da Solicitação:</b>	BALANÇO DE ABERTURA PARA MEI
<b>Descrição da Solicitação:</b>	Prezados, boa tarde. Gostaria de saber se é possível cancelar balanço de abertura para empresa do tipo MEI. Se sim, qual o prazo para emissão. Obrigada

## Dúvidas Gerais

27/09/2022 12:29	Funcionários
Boa tarde!	
Prezado(a) MARLIANNE,	
Não, apenas para empresas desenquadradas.	
Atenciosamente,	
<b>Suporte REDESIM-RN</b>	

**Empresa: MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO 04894532441**

CNPJ: 46.555.218/0001-03

IE: 20.607.736-0 IM: 036.695-1

AV. M<sup>a</sup> Lacerda Montenegro, 2795 - casa 59

Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: 59.152-600

### BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA GERAL	R\$ 35.000,00
TOTAL DO ATIVO	<b>R\$ 35.000,00</b>
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 35.000,00
TOTAL PASSIVO	<b>R\$ 35.000,00</b>

Reconhecemos e aprovamos a exatidão do presente balanço de abertura, somando um total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Parnamirim, 15 de Julho de 2022.

MARLIANNE  
PINHEIRO ARAUJO  
04894532441:4655  
5218000103

Assinado de forma digital por  
MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO  
04894532441:46555218000103  
Dados: 2022.07.15 16:00:40  
-03'00'

**MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO**  
CPF 048.945.324-41

## Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/05/2022 a 31/12/2022

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441</b>	CNPJ <b>46.555.218/0001-03</b>
Data da Abertura <b>26/05/2022</b>	Data de Opção pelo SIMEI <b>26/05/2022</b>

## 2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
05/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
06/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
07/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
08/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
09/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
10/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
11/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
12/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60

## 3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 42.524,52
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 42.524,52
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

## 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 10/05/2023 16:10:44
Número do Recibo 02072313003775193
Autenticação 46355.55770.52768.18076

## Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/10/2023

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA</b>	CNPJ <b>46.555.218/0001-03</b>
Data da Abertura <b>26/05/2022</b>	Data de Opção pelo SIMEI <b>26/05/2022</b>

## 2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
02/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
03/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
04/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
05/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
06/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
07/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
08/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
09/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
10/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00

## 3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 83.657,34
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 83.657,34
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

## 4. Informações sobre o excesso de Receita Bruta

Limite da Receita Bruta <b>81.000,00</b>	Valor que excedeu o limite de Receita Bruta <b>2.657,34</b>
---	--

## 4.1. Valores dos tributos apurados referentes ao excesso de Receita Bruta

INSS	ICMS	ISS	Total
------	------	-----	-------

R\$ 44,11	R\$ 36,14	-	R\$ 80,25
-----------	-----------	---	-----------

**5. Informações da Recepção da Declaração**

<b>Data e Horário da Transmissão da Declaração</b> 27/05/2024 10:51:17
<b>Número do Recibo</b> 02072414800576237
<b>Autenticação</b> 46414.55561.52750.18635



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA			<b>Protocolo:</b> RNC2500111000		
<b>NIRE :</b> 24201103958					
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 24201103958		<b>CNPJ</b> 46.555.218/0001-03		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 26/05/2022	<b>Início de Atividade</b> 26/05/2022
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARIA LACERDA MONTENEGRO, Nº 2795, CASA 59;COND FLAMINGO, NOVA PARNAMIRIM - Parnamirim/RN - CEP 59152-600					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIV					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO	<b>CPF/CNPJ</b> 048.945.324-41	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO	<b>CPF</b> 048.945.324-41	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
<b>Data</b> 29/11/2023	<b>Número</b> 24201103958	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>ATIVA</b>	
					<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2025, às 16:23:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código TGA9D7U9.

Denys de Miranda Barreto  
Secretário-Geral